



## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	26
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	29
<b>CONTRATOS</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	33
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	33
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	34
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	34
<b>EDITAIS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	36
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>36</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.272 de 07 de agosto de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral do Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.272/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.92	1.500.1	3.400.000,00		
	10.302.0002.114900	4.4.90.51	1.500.1		400.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1		3.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 07 de agosto de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 10095/2023 - SEGOV/SEATE,

**RESOLVE:**

Manter cedida à Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2023, a servidora **ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula 3116362, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para continuar exercendo o cargo de Diretora de Alta e Média Complexidade, Secretaria de Saúde, na estrutura organizacional da Prefeitura de Camaçari.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, Edital nº03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS  
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL CARGA HORÁRIA: 40H  
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THIAGO LOUREIRO ORTINS	925023499	033.71X.XXX-XX	51	48º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, Edital nº03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40H  
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SILVIO DE JESUS VALADAO	925015315	566.64X.XXX-XX	49	120º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº 01/2011.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Edital.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS/CAPS/40H  
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
BRENO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	110504518	008.97X.XXXXX	247º	8033468-32.2022.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40H  
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLA
FÁBIO JOSÉ RIOS DA COSTA	925022849	928.38X.XXX-XX	50	97º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2023.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 076/2023, publicada no DOM nº 8.593, do dia 07/08/2023, página 5:

ONDE SE LÊ: Designar.

LEIA-SE: Designar desde 02/08/2023.

Na portaria 077/2023, publicada no DOM nº 8.593, do dia 07/08/2023, página 5:

ONDE SE LÊ: Designar.

LEIA-SE: Designar desde 02/08/2023.

Na portaria 078/2023, publicada no DOM nº 8.593, do dia 07/08/2023, página 5:

ONDE SE LÊ: Designar.

LEIA-SE: Designar desde 02/08/2023.

Na portaria 080/2023, publicada no DOM nº 8.593, do dia 07/08/2023, página 5:

ONDE SE LÊ: Dispensar.

LEIA-SE: Dispensar desde 02/08/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI-  
CONVITE**

CONTRIBUINTE	CLEONILSON PEREIRA CIRINO
REPRESENTANTE	VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA 22.097).
PROCESSO Nº	11184/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 149 A 151). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CLEONILSON PEREIRA CIRINO
REPRESENTANTE	VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA 22.097).
PROCESSO Nº	11187/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 150 A 152). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CLEONILSON PEREIRA CIRINO
REPRESENTANTE	VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA 22.097).
PROCESSO Nº	11190/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 149 A 151). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CLEONILSON PEREIRA CIRINO
REPRESENTANTE	VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA 22.097).
PROCESSO Nº	11191/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 149 A 151). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CLEONILSON PEREIRA CIRINO
REPRESENTANTE	VITOR JOSÉ SANTOS CIRINO (OAB/BA 22.097).
PROCESSO Nº	11192/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 147 A 149). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 04 de agosto de 2023.

**RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME**  
Chefe da Representação Fiscal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDSON LOPES DE SOUSA
REQUE/REPRESENTANTE	EDSON LOPES DE SOUSA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	934.902-2
CPF DO CONTRIBUINTE	806.739.960-34
PROCESSO Nº.	1.446/2022
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO, SEQUER, APRESENTOU REQUERIMENTO IMPUGNANDO ALGUM FATO, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO XV, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FELIPE ARAUJO COUTINHO
REQUER/REPRESENTANTE	FELIPE ARAUJO COUTINHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	746.856-3
CPF DO CONTRIBUINTE	792.813.385-72
PROCESSO Nº.	3.305/2022
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FELIPE ARAUJO COUTINHO</b>
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALOR CORRETO DO IPTU 2022 DO IMÓVEL AQUI DEBATIDO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/PMS O PROCESSO DE Nº 29.102/2019 REFERENTE A DEPURAÇÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, QUANDO, NA VERDADE, SE TRATA DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-6, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO 2021. JÁ QUE SE TRATA DE CORREÇÃO CADASTRAL NÃO SE VÊ NENHUMA ILEGALIDADE NA PRÁTICA DO ATO CONSTITUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ/PMS, VISTO QUE O LANÇAMENTO NÃO FORA REALIZADO DE MANEIRA RETROATIVA. POR OUTRO LADO, COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DA TRSD, TÊM-SE A INFORMAR QUE O AUMENTO FOI ATUALIZADO PELA LEI Nº 9.601/2021 E PELO DECRETO Nº 35.066/2021, PORTANTO, ENCONTRA-SE AMPARADO PELO ART. 13, ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 9.601/2021, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 747.069,12 E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 6.696,40 = ( 5.371,31 IPTU + 1.325,09 TRSD ), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RILZA AZEVEDO COELHO LOURA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	CAMILA LOURA
<b>PROCESSO Nº</b>	14831.2022.
<b>NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº</b>	153.2022 - IPTU - PRINCIPAL.
<b>FASE DO JULGAMENTO</b>	RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO.
<b>JULGADORA MONOCRÁTICA</b>	GUACIRA LÉDA SILVA BASTOS.
<b>EMENTA</b>	IPTU. RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO. CONHEÇO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO, POIS, PROTOCOLIZADO NO PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 289 DA LEI 7186/2006, E, NO MÉRITO, NEGOLHE PROVIMENTO, EIS QUE COMPROVADO NOS AUTOS, QUE NÃO QUE NÃO VERSA EXCLUSIVAMENTE SOBRE AUSÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO OU CONTAGEM DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. PORTANTO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA, FLS. 39/42, PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO POR TER SIDO INTEMPESTIVA, MANTIDA A DECISÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO</b>	<b>3198/2021</b>
<b>CONTRIBUINTE</b>	PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
<b>CNPJ/MF</b>	14.472.625/0001-60
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	66385-9
<b>NOTIFI DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/2021 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:</b>	CHEFE DO SEJUL
<b>COMPETÊNCIA DE ALÇADA:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU.2021. PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA. REVISÃO. ERRO MATERIAL. COMPROVADO NOS AUTOS EXISTÊNCIA DE ERRO QUANTO AO CÁLCULO DO VALOR DO IMPOSTO, CONTRARIANDO A LEI N. 9.306/2017, POIS, CONSTOU NO LANÇAMENTO, COMO LIMITE DE AUMENTO O FATOR 1,8536, E, O CORRETO SERIA 1,0431, RESULTANDO, APÓS CORREÇÃO, NA REDUÇÃO DO VALOR DEVIDO DE R\$ 96.322,12 PARA R\$ 54.204,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) CONFORME PARECER TÉCNICO E PLANILHA DE CÁLCULO ELABORADA PELO SELAN/CAR, FLS. 28/29. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.
---------------	--

<b>PROCESSO</b>	<b>29275.2014</b>
<b>CONTRIBUINTE</b>	AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA
<b>CNPJ/MF</b>	15.890.809/0001-03
<b>ADVOGADO</b>	ROGÉRIO REIS SILVA OAB/BA 17.865 E OUTROS.
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	011.983-0
<b>NOTIF DE LANÇAMENTO.</b>	IPTU/2014
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:</b>	CHEFE DO SEJUL
<b>COMPETÊNCIA DE ALÇADA:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL D FAZENDA.
<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2014 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. ERRO MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. REVISÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL, ANTE A ALTERAÇÃO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO E DO TERRENO, DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - FAIXA DO LOGRADOURO - DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1,00 PARA 0,75 EM RAZÃO DA IDADE DO IMÓVEL, POR CONSEQUINTE, FOI RETIFICADO O VALOR VENAL DO IMÓVEL DE R\$ 15.942.271,65 (QUINZE MILHÕES NOVECIENTOS QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 11.556.970,51 (ONZE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). BASE LEGAL, ARTIGOS 68, III, VI, VII, § 3º, E 299-A, § 1º DA LEI N. 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>F AMARAL FILHO</b>
<b>REQUERENTE/ REPRESENTANTE</b>	F. AMARAL FILHO COMERCIO DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	036.496-7
<b>CNPJ DO CONTRIBUINTE</b>	15.125.214/0001-61
<b>PROCESSO Nº.</b>	3.395/2022
<b>NOTIFI DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/TRSD 2022
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>JULGADOR FISCAL</b>	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2022 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR DO IPTU E DA TRSD. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, BEM COMO DO IPTU E DA TRSD 2022, DESTACANDO-SE A INEXISTÊNCIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONTRARIANDO DISPOSITIVOS LEGAIS DA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. ENTRETANTO COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DO AUMENTO EXAGERADO DO VALOR DO IPTU 2022, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IMÓVEL DA CONTRIBUINTE REFERENTE AO IPTU 2022, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GÊNICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, POR OUTRO LADO, COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DO AUMENTO DE 50% SOBRE A TRSD, TÊM-SE A INFORMAR QUE O AUMENTO FOI ATUALIZADO PELA LEI Nº 9.601/2021 E PELO DECRETO Nº 35.066/2021, PORTANTO, ENCONTRA-SE AMPARADO PELO ART. 13, ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 9.601/2021, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 706.528,74 E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 7.312,57 = (4.931,39 IPTU + 2.381,18 TRSD), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CLEBERSON DO NASCIMENTO VIANA</b>
REQUERENTE	CLEBERSON DO NASCIMENTO VIANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	937.301-2
CPF DO CONTRIBUINTE	055.422.325-23
PROCESSO Nº.	3.415/2022
NOTIFIC DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO, SEQUER, APRESENTOU REQUERIMENTO IMPUGNANDO ALGUM FATO, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO XV, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, APRESENTOU, TÃO SOMENTE, UMA FOTO PRETO E BRANCO DE PRÉDIOS DO CONDOMÍNIO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FLAVIO GALVAO CALHAU</b>
REQUERENTE	FLAVIO GALVAO CALHAU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	642.989-0
CPF DO CONTRIBUINTE	986.751.685-00
PROCESSO Nº.	3.602/2022
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. REVISÃO DO VALOR DO IPTU E DA TRSD 2022 DO IMÓVEL AQUI DEBATIDO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VERIFICOU-SE QUE CONSTA NO SIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS DA SEFAZ/PMS O PROCESSO DE Nº 7.445/2019 E O PROCESSO APENSADO DE Nº 41.201/2019 REFERENTE A DEPURACÃO CADASTRAL PARA ESTA INSCRIÇÃO, FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS FOI CONSTATADO QUE ESTE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO SEU PADRÃO CONSTRUTIVO, VISTO QUE FORA LANÇADO COMO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-4 AO INVÉS DE B-6, QUE É O CORRETO, SENDO, PORTANTO, EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO CADASTRAL, O QUE RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2021. JÁ QUE SE TRATA DE CORREÇÃO CADASTRAL NÃO SE VÊ NENHUMA ILEGALIDADE NA PRÁTICA DO LANÇAMENTO ATO CONSTITUTIVO, VISTO QUE O LANÇAMENTO NÃO FORA REALIZADO DE MANEIRA RETROATIVA POR OUTRO LADO, COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DA TRSD, TÊM-SE A INFORMAR QUE O AUMENTO FOI ATUALIZADO PELA LEI Nº 9.601/2021 E PELO DECRETO Nº 35.066/2021, PORTANTO, ENCONTRA-SE AMPARADO PELO ART. 13, ANEXO ÚNICO DA LEI Nº Nº 9.601/2021, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 396.579,80 E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 2.444,26 = (1.923,21 IPTU + 521,05 TRSD), CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MANOEL OLIVEIRA DURAN</b>
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	458.417-1
CPF DO CONTRIBUINTE	094.074.995-53
PROCESSO Nº.	4.270/2022
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653 ECOM DISPOSITIVO LEGAL PREVISTO NO ART. 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C", § 5º, INC. II, ALÍNEA "A" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 17/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTODO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IMÓVEL DO CONTRIBUINTE REFERENTE AO IPTU/TRSD 2022, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 3.943.724,47, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, E COM A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RILZA AZEVEDO COELHO LOURA</b>
ADVOGADA	
PROCESSO	14818.2022.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	154.2022 - TRSD - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO.
JULGADORA MONOCRÁTICA	GUACIRA LÉDA SILVA BASTOS.
<b>E M E N T A</b>	TRSD. RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO. CONHEÇO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO, POIS, PROTOCOLIZADO NO PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 289 DA LEI 7186/2006, E, NO MÉRITO, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, EIS QUE COMPROVADO NOS AUTOS, QUE NÃO QUE NÃO VERSA EXCLUSIVAMENTE SOBRE AUSÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO OU CONTAGEM DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. PORTANTO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA, FLS. 39/42, PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO POR TER SIDO INTEMPESTIVA, MANTIDA A DECISÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LENISE LIMA BORGES</b>
REQUER/REPRESENTANTE	ADALBERTO FONSECA BORGES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	408.254-0
CPF DO CONTRIBUINTE	862.576.505-00
PROCESSO Nº.	5.336/2020
NOTIFIC DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO, SEQUER, APRESENTOU REQUERIMENTO IMPUGNANDO ALGUM FATO, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO XV, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MATHEUS GASIOROWSKI BILLODRE</b>
REQUER/REPRESENTANTE	MATHEUS GASIOROWSKI BILLODRE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.429-7
CPF DO CONTRIBUINTE	806.739.960-34
PROCESSO Nº.	1.015/2022

NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO, SEQUER, APRESENTOU REQUERIMENTO IMPUGNANDO ALGUM FATO, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO XV, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANOEL OLIVEIRA DURAN
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	002.873-8
CPF DO CONTRIBUINTE	094.074.995-53
PROCESSO Nº.	5.377/2022
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADA LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO EM DEZEMBRO/2017, DEFASADO E COM DADOS INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 E CONTRARIANDO DISPOSITIVOS LEGAIS DA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2022 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO LANÇADO. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 3.549.140,26, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE Nº 8.581 DE 20/07/2023, DA DECISÃO CUJA EMENTA SEGUE ABAIXO COPIADA

PROCESSO	7.277/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.114-8
CONTRIBUINTE	BRICKELL S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ	12.865.50/0001-97
REQUERENTE	MARIAH MEIRELLES FONSECA
CPF	125.829.725-68
NOTIF DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2021. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301-A, II E 320 DA LEI 7.186/2006. CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.
--------	--

Salvador, 19 de julho de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME
ADVOGADA	THAÍS DE MAGALHÃES RIBEIRO OAB/BA 34.852
PROCESSO Nº	915630/2023
AUTO DE INFRAÇÃO	880069.2023
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. UTILIZAÇÃO DE INGRESSOS SEM AUTORIZAÇÃO. MULTA FISCAL - SUJEIÇÃO PASSIVA. NOS SERVIÇOS DE DIVERSÃO PÚBLICA, E, CONGÊNERES, LISTADOS NO ITEM 12.07, DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI N. 7.186/2006, A UTILIZAÇÃO DE INGRESSOS, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA SEFAZ, SUJEITA O PRESTADOR DOS SERVIÇOS À MULTA FISCAL, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. SUJEIÇÃO PASSIVA COMPROVADA. COMERCIALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE CUPONS FISCAIS, DE BILHETES, INGRESSOS OU ENTRADAS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, EQUIVALE À NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EX VI DO ART. 106-A DA LEI CITADA, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 8.723/2014, OBSERVADOS O DECRETO 29.452/2018 E A INSTRUÇÃO SEFAZ 08/2018. PENALIDADE PREVISTA NO ART. 112, II, "B" DA LEI REFERIDA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 9.601/2021. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

CONTRIBUINTE	DAN AUTOS VEÍCULOS LTDA. CGA 394.116/0001-03
ADVOGADOS	RUBENS MOUTINHO FILHO - OAB/BA 27.643 - E ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO - OAB/BA 28.150.
PROCESSO Nº	918.622/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	149.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DA TIPICIDADE E DA VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, SUJEITANDO O CONTRIBUINTE, NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE AO PAGAMENTO INICIAL À RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA Nº IV, ANEXA A LEI CITADA. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, E VERDADE MATERIAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>COOPERATIVA DE CIRURGIÕES ONCOLÓGICOS DA BAHIA - COOPERONCO</b>
RESPONSÁVEL	MARINA BASILE - OAB/BA 19.567
CGA	549.271/001-61
CNPJ	23.775.746/0001-72
AUTO DE INFRAÇÃO	880074.2023
PROCESSO N.	918256/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013) E 90; IN SEFAZ/DGRM 07/2013 E O DEC. 18.019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25, COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP</b>
CGA	115.603/004-90
CNPJ	00.224.056/0003-91
PROCESSO N.	912943/2023
T. I.'S	1763/2023 E 1635/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006; ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 02/2023.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JUAREZ DOS SANTOS - ME</b>
CGA	290.657/001-13
CNPJ	42.016.048/0001-38
PROCESSO N.	922241/2023
T. I.'S	1703/2023 E 1875/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 02/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>COOPERATIVA DE CIRURGIÕES ONCOLÓGICOS DA BAHIA - COOPERONCO</b>
RESPONSÁVEL	MARINA BASILE - OAB/BA 19.567
CGA	549.271/001-61
CNPJ	23.775.746/0001-72
NFL	146.2023
PROCESSO N.	918282/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 87 A 93; 96 A 98; 104 DA LEI 7186/2006 - OBSERVADOS OS ARTS. 105 ( COM REDAÇÃO DA LEI 8723/2014) E O ART 108, §5º DA MESMA LEI C/C ART. 99 §1º E O ART. 108, §3º DA MESMA LEI COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>COOPERATIVA DE CIRURGIÕES ONCOLÓGICOS DA BAHIA - COOPERONCO</b>
RESPONSÁVEL	MARINA BASILE - OAB/BA 19.567
CGA	549.271/001-61
CNPJ	23.775.746/0001-72
NFL	145.2023
PROCESSO N.	918215/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

<b>E M E N T A</b>	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7186/2006, OBSERVADOS O ART. 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI ( ALTERADA PELA LEI 8421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013 ( PERÍODO ENTRE 01/12/2013 ATÉ 29/09/2021). A PARTIR DE 30/09/2021 : ARTS. 87 A 93; 96 A 98; 104 DA LEI 7186/2006 - OBSERVADO O ART. 105 COM REDAÇÃO DA LEI 8723/2014). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.
--------------------	--

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MCM VIDROS</b>
CGA	949.815/001-12
CNPJ	43.999.315/0016-83
T.I.	1485/2023
PROCESSO N.	923742/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL § 6º DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 02/2023

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ARIANA MENEZES RABELO LEITE</b>
CGA	964.322/001-68
CNPJ	50.692.988/0001-75
PROCESSO N.	921369/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CARLOS ANDRE BRAGANÇA FONTES SILVA LTDA</b>
CGA	956.202/001-70
CNPJ	50.423.710/0001-00/
PROCESSO N.	922049/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO</b>	<b>4887/2019</b>
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VENTURE S.A.
REQUERENTE	PATRIMONIAL VENTURE S.A
CNPJ/MF	01.961.115/0001-05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664013-3
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	.IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALCADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD 2019 IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, ANTE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO EM SENTENÇA JUDICIAL, REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTOS DEVIDO, NO EXERCÍCIO DE 2019. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO) E AS TRAVAS, PARA AÉREAS NÃO EDIFICADAS SUPERIORES A 2.000M <sup>2</sup> , PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, DE R\$ 479.724,53 PARA R\$ 34.992,66 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

<b>PROCESSO</b>	<b>4886/2019 IMPUGNAÇÃO ELETRONICA.</b>
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VENTURE S.A.
REQUERENTE	PATRIMONIAL VENTURE S.A
CNPJ/MF	01.961.115/0001-05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	0 664.012-5
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETENCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2019 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO BASE DE CÁLCULO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, ANTE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO, EM SENTENÇA JUDICIAL, REDUZINDO O VALOR DO TRIBUTOS DEVIDO, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O IMÓVEL. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), E, AS TRAVAS, PARA AÉREAS NÃO EDIFICADAS SUPERIORES A 2.000M <sup>2</sup> , PREVISTA NA LEI N.º 9.306/2017, DE R\$ 357.488,43 PARA R\$ 26.210,69 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNA AO.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO N. 8855/2018</b>	<b>8855/2018</b>
CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	0 659160-4
CNPJ	13.027.628/0001-22
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO.	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETENCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE AL CADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD 2018 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS PELO SETOR DE MAPAS DE VALORES (SEMAP/CCD/SEFAZ), FOI REVISADA, COM A ALTERAÇÃO DE VALOR VENAL DE 12.019.247,10 ( DOZE MILHÕES DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS ) PARA R\$ 11.878.622,34 (ONZE MILHÕESOITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ), COM FULCRO NOS ARTIGOS 65 E 66, 69 E 302, V DA LEI N.º 7186/2006, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNA AO.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 664/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 116 a 118 e 231 a 236 do Processo 4846/2018 - SMED, concede aposentadoria a JUNDIACI NASCIMENTO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 3010091, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência

fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 665/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 250 a 254 e 260 a 262 do Processo 2890/2019 - SMED, concede aposentadoria a JUSSARA COUTO MORAIS, matrícula nº 3013885, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 666/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 82 a 87 e 195 a 199 do Processo 2234/2019 - SEMPRE, concede aposentadoria a NILTON MOREIRA SANTOS, matrícula nº 3018692, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 667/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 67 a 68 e 207 a 211 do Processo 140758/2017 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a MARIA DE FATIMA BITENCOURT DE LIMA, matrícula nº 3023888, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, na área de qualificação de Técnico em Trânsito e Transporte, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 668/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 38 a 41 e 261 a 266 do Processo 7819/2017 - SMS, concede aposentadoria a SIREIDE MIRANDA DE AZEVÉDO, matrícula nº 3010265, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 669/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 52 a 59 e 223 a 227 do Processo 3186/2017 - SEMPRE, concede aposentadoria a CÉLIA NASCIMENTO SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 3018691, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda

Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 670/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 36 a 39 e 173 a 178 do Processo 6624/2017 - SMS, concede aposentadoria a JOSÉ EUGENIO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 3009704, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 671/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 72 a 74 e 132 a 136 do Processo 4038/2018 - SMED, concede aposentadoria a ENALDO FRADIQUE SANTOS, matrícula nº 3023320, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 672/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 166 a 170 e 174 a 176 do Processo 1225/2019 - SMED, concede aposentadoria a RAIMUNDO CESAR DE JESÚS FERREIRA, matrícula nº 3021363, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 673/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 65 a 67 e 309 a 313 do Processo 5708/2016 - SMED, concede aposentadoria a ESMALITA MERCÊS DOS SANTOS, matrícula nº 3019560, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 676/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 140 a 142 e 178 a 182 do Processo 10413/2020 - SEDUR, concede aposentadoria a VALTER JESUS ROCHA, matrícula nº 3020329, Agente de Fiscalização de Obras, Empreendimentos e Segurança, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 677/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 182 a 186 e 190 a 192 do Processo 1820/2019 - SMED, concede aposentadoria a ALMIRA SILVA DA PAIXÃO, matrícula nº 3015319, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 678/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 216 a 220 e 252 a 253 do Processo 2826/2019 - SMED, concede aposentadoria a INDAÍÁ DE ARAUJO COSTA SANTOS, matrícula nº 3026037, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 31 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 698/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 98 a 103 e 198 a 202 do Processo 18673/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ALTAIR MELO COELHO, matrícula nº 3018412, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de agosto de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 699/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 99 a 102 e 197 a 202 do Processo 1560/2016 - SEMOP, concede aposentadoria a CAETANO BITTENCOURT, matrícula nº 3007015, Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização de Meio Ambiente e Serviços Públicos, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de agosto de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 700/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 171 a 176 e 180 a 184 do Processo 5273/2016 - SMED, concede aposentadoria a ARACI FAGUNDES DE FIGUEIRÉDO, matrícula nº 3021273, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de agosto de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMG 124641/2023	SIMONE NUNO DE MELO	3º

Salvador, 03 de agosto de 2023

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas /SEMG

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**
**RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
130875/2023	SMED	EDIMARA OLIVEIRA CERQUEIRA DOS SANTOS
128296/2023	SMED	TAIANA ANDRADE DA ROCHA
116410/2023	SMED	LIANA SANTOS RODRIGUES
104411/2023	SEMG	LUIZ MAURICIO COSTA SANTANA JUCILENE DIAS LOPES DE JESUS
151894/2022	SMS	ALINE SANTANA SILVA

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
63721/2023	SEFAZ	SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES	1.446
46388/2022	SMED	MARILENE PEREIRA DE ALCANTARA	3.410

**ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
93925/2023	SMS	LUCILIA FERREIRA ANTAS
171193/2022	SMS	EDNA LOURENÇA DOS SANTOS
176356/2022	SEFAZ	ARTUR MATTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de agosto de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora de Gestão de Pessoas
**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 28/07/2023, referente ao ABONO DE PERMANENCIA da Servidora SORAIA GUERRA XAVIER - Processo Digital SMED 89821/2022:

Onde se lê: "... ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - INDEFERIDO"

Leia-se: "...ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO...."

Diretoria de Previdência - DPREV

**PORTARIA Nº 704/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14772P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 8687, instituída pela ex-segurada **FIRMINA MAGALHÃES CONCEIÇÃO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3083735, integrada por 01 (um) dependente, **Durval Alves da Conceição**, com proventos fixados em R\$ 791,57 (setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para o dependente incidirão as

faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º, da EC nº 103/2019. IV - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/04/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor
**PORTARIA Nº 705/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2023.07.14822P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 26686, instituída pelo ex-segurado **PAULO RIBEIRO SIMÃO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3058787, integrada por 01 (um) dependente, **Josefa da Conceição**, com proventos fixados em R\$ 566,86 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. III - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06/04/2023, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor
**PORTARIA Nº 706/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.14491P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 79240, instituída pelo ex-segurado **JOÃO ALVES DE SOUZA**, Assistente Legislativo Municipal (40h), matrícula nº 3002577, integrada por 01 (um) dependente, **Eli Lomba Dias**, com proventos fixados em R\$ 3.396,87 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 23/12/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor
**PORTARIA Nº 707/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4846/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 664/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **JUNDIACI NASCIMENTO DA SILVA SANTANA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3010091, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.183,34 (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Gratificação Função de Confiança (50%) R\$ 288,40 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 467,60 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 576,80 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 123,67 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 561,12 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 65,51. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor
**PORTARIA Nº 708/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2890/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 665/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **JUSSARA COUTO MORAIS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3013885, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.057,66 (cinco mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.556,69 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 700,51 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 924,01 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 174,97 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 793,91 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 98,14 - Compl. Carga Comissão (18,80%) R\$ 347,42 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 (25%) R\$ 462,01. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 709/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2234/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional de nº 41/2003, no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 666/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **NILTON MOREIRA SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3018692, lotação da **SEMPRE** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.838,54 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.466,95 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 748,14 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 623,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 710/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 140758/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 667/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MÁRIA DE FATIMA BITENCOURT DE LIMA**, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, matrícula nº 3023888, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.390,32 (quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.975,56 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 839,61 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 567,61 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.007,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 711/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7819/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 668/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **SIREIDE MIRANDA DE AZEVEDO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3010265, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.163,39 (três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.481,68 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 629,71 - Insalubridade (20%) R\$ 296,34 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 755,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 712/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3186/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 669/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **CÉLIA NASCIMENTO SANTOS DE ARAUJO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3018691, lotação da **SEMPRE** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.131,93 (três mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.466,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 623,45 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 748,14 - Insalubridade (20%) R\$ 293,39. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 713/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6624/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 670/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ EUGÊNIO SANTOS RIBEIRO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3009704, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.265,64 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.155,94 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 589,53 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 520,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 714/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4038/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 671/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ENALDO FRADIQUE SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3023320, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.867,05 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.481,68 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 629,71 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 755,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 715/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1225/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 672/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **RAIMUNDO CESAR DE JESÚS FERREIRA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3021363, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.189,42 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.556,69 - Gratificação de Função de Confiança (50%) R\$ 288,40 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 700,51 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 576,80 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 174,97 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 793,91 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 98,14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 716/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5708/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 673/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ESMAELITA MERCÊS DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3019560, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.128,96 (dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 467,60 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 561,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 717/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10413/2020, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 676/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **VALTER JESUS ROCHA**, Agente de Fiscalização de Obras, Empreendimentos e Segurança, matrícula nº 3020329, lotação da **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.654,37 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.155,41 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 969,93 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 567,61 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.099,26 - Risco de Vida (40%) 862,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 718/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1820/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 677/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ALMIRA SILVA DA PAIXÃO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3015319, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.078,78 (quatro mil, setenta e oito reais e setenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.556,69 - Gratificação Função de Confiança (30,82%) R\$ 177,76 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 700,51 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 576,80 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 174,97 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 793,91 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 98,14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 719/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2826/2019, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 678/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **INDAÍ DE ARAUJO COSTA SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026037, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor**, em R\$ 3.881,50 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Gratificação Função de Confiança (38,85%) R\$ 125,65 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 924,01 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 151,07 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 685,47 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 80,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 720/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 18673/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 698/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ALTAIR MELO COELHO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3018412, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 13.231,49 (treze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 5.086,85 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 3.037,84 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 3.442,89 - Vantagem Pessoal GMSNUS Dec. Judicial 7243 (32,71%) R\$ 1.663,91. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 721/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1560/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 699/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **CAETANO BITTENCOURT**, Agente de Fiscalização Municipal, matrícula nº 3007015, lotação da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.086,77 (cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.155,41 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 969,93 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.099,26 - Risco de Vida (40%) R\$ 862,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 722/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5273/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 700/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ARACI FAGUNDES DE FIGUEIRÊDO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3021273, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.867,05 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.481,68 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 629,71 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 755,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 526/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

DEFERIR, com base no parecer emitido pela GEPES e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
60217/2023	KALIANE DA CRUZ COSTA DA SILVA	3094461	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
82627/2023	JOSIVETE DA COSTA PAIXAO	3130035	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 527/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Deferir com base no parecer da RPGM/SMED, a licença maternidade adotante da servidora LIANE SUELEN SILVA ROCHA, matrícula nº 3164767 processo 48144/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 528/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Delegar competência a LUIS ALBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula 3166151, nomeado pelo Decreto de 06 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Coordenador II da Coordenadoria de Execução do Fundo Municipal de Educação para os atos concernentes a manter e assinar ordem bancária no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF do Fundo Municipal de Educação - FME.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 329/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designado, desde 06/06/2023 a 25/06/2023, o servidor ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR, matrícula 3122786, GERENTE TIPO I, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular ADELTON LIMA DE JESUS, matrícula 3162464, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 356/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica Especial, visando a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa, mediante procedimento licitatório, para atuar na gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Salvador, os seguintes servidores: Sheila Araújo Matos, matrícula nº 3153844, Aline Ribas Florêncio, matrícula nº 3168103 e Alice de Andrade Santos, matrícula nº 3117579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 357/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão de Transição do Contrato de Gestão para inventariar e registrar os Bens Patrimoniais, materiais de consumo, medicamentos e insumos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Adroaldo Albergaria decorrente do Contrato de Gestão nº 490/2021 firmado entre o Município/Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social (OS) Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV.

Art. 2.º A Comissão de Transição do Contrato de Gestão será composta pelos servidores: Kleber Moreira da Silva Santos- matrícula nº 93157419, que a presidirá; Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 3119429; Geraldo Emanuel Chagas de Almeida - matrícula nº 3116047; Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293; Rosana Santos Sousa - matrícula 3079372; Flávia Cruz Kitahara - matrícula 3090847 e Adriano Leal - matrícula nº 3088045.

Art. 3.º Cabe à Comissão de Transição de Contrato de Gestão, assim constituída, além das competências previstas na Lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

- I - Vistoriar toda a estrutura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Adroaldo Albergaria relacionando por cada ambiente todos os bens patrimoniais encontrados;
- II - Anotar os itens faltantes;
- III - Catalogar o acervo da UPA Adroaldo Albergaria envolvendo mobiliários, equipamentos, utensílios e demais itens, com os respectivos tombos;
- IV - Catalogar e quantificar os estoques de medicamentos, materiais e demais insumos
- IV - Apresentar por meio de Atas e Relatórios as atividades realizadas;
- V - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato de Gestão nº 490/21 na forma estabelecida;
- VI - Comunicar a titular da Pasta acerca de qualquer irregularidade ou avaria identificada nos bens decorrentes da utilização/manutenção e/ou instalação.

Parágrafo único. A Comissão de Transição do Contrato de Gestão poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4.º - A Comissão ora designada deve apresentar a conclusão dos seus trabalhos a Titular da Pasta, até 06 de setembro de 2023.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**PORTARIA Nº 32/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, Assessor de Comunicação, matrícula nº 3135531, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição ao titular **LIAN DE JESUS LIMA**, matrícula nº 3165183, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 07 de agosto de 2023.

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 33/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ROBSON LOPES CAMPOS**, Subcoordenador II, matrícula nº 3136413, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **JEFFERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 3136419, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 07 de agosto de 2023.

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 34/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS**, Assessor Técnico, matrícula nº 3097663, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **RODRIGO AGUIAR FREITAS**, matrícula nº 3165024, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 07 de agosto de 2023.

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LECENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQUENIO
57850/2023	ROSANE CLAUDIA PARAGUAÇU NUNES	17/05/2016 A 11/06/2021	3º

Salvador, 07 de agosto de 2023

**LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO**  
Coordenadora Administrativa - SPMJ

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**EDITAL Nº 001/2023**

**ATO COMPLEMENTAR 26/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, e após orientação do TRE-BA de candidaturas entre o intervalo numeral de 101-999, decide por:

HOMOLOGAR a candidatura dos candidatos habilitados;

DIVULGAR, seguindo critério alfabético, número de candidaturas em urna;

SOLICITAR envio de nome ou apelido e urna foto seguindo as seguintes especificações:

Foto deverá ser de rosto, com fundo branco, com resolução de 161 X 225 pixels ou mesma proporção, no formato JPG, colorida ou preto e branco.

Enviar até o dia 11/08/2023, foto, nome na urna para o email:

duvidas.editalprocessodeescolha@hotmail.com

ANEXO I - RELAÇÃO DE NÚMERO DE CANDIDATURAS EM URNA

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES**

Presidente da Comissão

**ANEXO I**

Divulgação de Número de urna ( critério estabelecido em Comissão- Ordem Alfabética)

Número em urna	Nome	Conselho Tutelar (CT)	Resultado
101	ADALICE BORGES SANTANA	006- CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUEÍS	Habilitado
103	ADILMA PEREIRA DA SILVA	004- CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
108	ADRIANA DE JESUS ANDRADE	024- CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
109	ADRIANA DE JESUS CAMPOS	010- CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
110	ADRIANA MARINHO SANTOS	024- CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
111	ADRIANO GALISA SANTOS	009- CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
113	AILTON SOUZA RODRIGUES	022- CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
118	ALEX FABIO TELES BRITO	013- CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDEIRA	Habilitado
121	ALINE DOS SANTOS	009- CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
122	ALINE ELOY DE ALCANTARA	022- CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
123	ALINE GOMES DA SILVA	004- CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
124	ALOISIA REIS DOS SANTOS	019- CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	Habilitado
128	ANA CAROLINA SANTOS BRAGA	009- CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
129	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	016- CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	Habilitado
130	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA	020- CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	Habilitado
131	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	022- CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
132	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	004- CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
133	ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS	021- CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
134	ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO	006- CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUEÍS	Habilitado
135	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	017- CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
137	ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	021- CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
139	ANA PAULA DOS SANTOS	016- CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	Habilitado
141	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	018- CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
142	ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	001- CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
143	ANALICE DE SOUZA SANTOS	008- CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
144	ANATALIA BOA MORTE SOARES	006- CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUEÍS	Habilitado
145	ANDRÉ SANTOS SANTANA	020- CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	Habilitado
146	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	011- CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
147	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	019- CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	Habilitado
148	ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCZYN	020- CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	Habilitado
149	ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA	014- CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
150	ANTONISA VIEIRA VALE	005- CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
151	ARACELI ARAUJO SILVA BARBOSA	009- CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
152	ARACI DA SILVA SOUZA	021- CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
153	ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS	007- CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
155	BÁLBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVES	008- CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
156	BARBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	005- CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
158	BELVAN PASSOS DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	009- CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
160	BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	011- CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
161	BRENDA BEATRIZ SILVA SANTOS	004- CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
163	CAMILA LORÉNE REIS ARAUJO	013- CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDEIRA	Habilitado
164	CAMILLE LORENA SANTOS BARBOSA	024- CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
165	CARINE SOUZA SANTOS	024- CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
167	CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	018- CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
168	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	012- CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
169	CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	022- CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
170	CAROLINE DIAS SILVA SANTOS	009- CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
172	CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS	006- CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUEÍS	Habilitado
173	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	007- CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado

174	CÉLIA BORGES DOS SANTOS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	Habilitado
175	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XIII – SÃO CAETANO	Habilitado
176	CINTIA GISLENE VIANA DOS SANTOS BATISTA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
177	CINTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS (SUB JUDICE)	016 - CONSELHO TUTELAR XVII – IPITANGA	Habilitado
178	CLAUDIA BARROS LIMA	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
181	CLAUDIANE DAS CHAGAS SANT ANA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
182	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
184	CLEIDE PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
185	CLEONICE COSTA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
186	CLEONICE EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
187	CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
188	CRISLANE DOS SANTOS SANTANA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
191	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
192	CRISTIANE PARAGUASSU SILVA FERREIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
193	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
195	DANIEL DOS SANTOS (SUB JUDICE)	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
196	DANIEL MENÉZES CASTRO SILVA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
197	DANIELA DA LUZ GOMES	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
198	DANIELA DOS SANTOS LIRIOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	Habilitado
200	DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
201	DENILDES ALVES DA ANUNCIACAO	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
204	DIANA MAIA FIGUEIREDO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
206	DILMA RODRIGUES BISPO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
208	DIALMA RIBAS NASCIMENTO JUNIOR	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
209	DJANIARA DA COSTA PEREIRA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
212	EDENILDA GUEDES SALLES	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
214	EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
215	EDINEUZA DA ANUNCIACAO SANTOS RAMOS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
216	EDINOEL BRUNELI DA SILVA JUNIOR	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
217	EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
218	EDIVANIA SOUZA GONÇALVES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
219	EDJANE MARIA SILVA ALVES	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
220	EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA (SUB JUDICE)	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
221	EDMARIA SANTANA NUNES	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
224	EDNA DE JESUS OLIVEIRA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
225	EDNAIDE PESSOA DAMASCENO	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
226	EDNALDA NUNES ARAUJO SOUZA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
227	EDNAR DOS SANTOS REIS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
228	EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
229	EDSON BARCELOS DOS SANTOS	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
231	EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
232	ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
234	ELIANE SANTANA DOS SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
235	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVES	016 - CONSELHO TUTELAR XVII – IPITANGA	Habilitado
237	ELIETE MARIA DOS SANTOS ALVARES (SUB JUDICE)	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
238	ELIONAI LIMA DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
239	EUSABETE DALTRIO SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
241	EUSANGELA SILVA SOUZA RAMOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	Habilitado
242	EUSVALDINO MESSIAS DOS SANTOS	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
243	ELOISA MARIA DE ALCANTARA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
244	EMERSON SANTOS LOPES	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
245	EMILENE DE JESUS LEONE	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
247	ERANILDE DE JESUS LOPES	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
248	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
249	ESTELA OLIVEIRA SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
250	ESTER TORRES OLIVEIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado

251	ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
254	EVERLAN LIMA SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
255	EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
257	FABIANE DE LIMA ALMEIDA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
258	FÁBIO BARRETO PEREIRA (SUB JUDICE)	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
262	FERNANDA DE JESUS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
266	FLAVIA LEONE GOMES SANTIAGO (SUB JUDICE)	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
267	FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
268	FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
269	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
270	GABRIEL MADUREIRA BARRETO	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
274	GEMIMA FREITAS NASCIMENTO	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
275	GENISSON SOUSA MOREIRA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
276	GENIVALDA LOPES NUNES	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
278	GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
279	GERÍSINA DA SILVA PRAXEDES	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
280	GERVAL SANTANA SOUSA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
281	GIANCASSIO FIALHO DE MOURA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
282	GICELIA FREITAS DOS SANTOS	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
284	GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
285	GILDETE MELO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
286	GILDETE SANTOS CARVALHO BRANDRÃO	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
287	GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
289	GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
290	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	Habilitado
292	GUSTAVO TITO SOUZA MORAIS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
295	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
297	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
299	IRACEMA RAMOS PASSOS MENEZES	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
300	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
302	IRIS SANTOS VENANCIO	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
305	ISE SANTOS SANTANA LOPES	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
306	ISMÁLIA NERYS DE SOUZA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
310	IUINE TAIANE COSTA BADARÓ	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	Habilitado
313	JACIARA DE JESUS ROCHA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
314	JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
317	JACIRA SANTOS BARRETO	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
318	JACKSON SANTOS DE JESUS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
319	JADE IASMIN DOS SANTOS LADEIRA DE QUEIROZ	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
320	JADILSON CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
321	JAIANE DOS SANTOS SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
		019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	Habilitado
322	JAILSON PACHECO DOS SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
323	JAILTON ALVES CASAES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
324	JAILTON SANTANA DE JESUS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
326	JAMILÉ SANTOS SOUZA CURCINO	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
327	JANDIARA FELIX DOREA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
330	JANICE FERREIRA SALES	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
331	JAQUELINE LIMA SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
332	JEANE DOS SANTOS SOUZA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
333	JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
334	JEFFERSON BORGES MARTINS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
335	JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
336	JEFFESON ASSUNÇÃO FERREIRA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
337	JERCIANE FERREIRA SANTANA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
339	JÉSSICA JESUS NOVAS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	Habilitado

341	JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
343	JOANDERSON BISPO DOS SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
		019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	Habilitado
348	JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
350	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
355	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
357	JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
358	JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
361	JOSENILDA SANTOS OLIVEIRA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
362	JOSEDIRA MEIRELES DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
363	JOSEANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
364	JOSSIANE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
367	JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
368	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
370	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
375	KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
376	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
379	LARISSA NEVES ALMEIDA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
380	LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
382	LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
384	LEILA NEVES PASSOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
386	LETÍCIA HORÁCIO RODRIGUES	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
388	LIDIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	Habilitado
390	LINDINALVA SILVA SANTOS	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
391	LIZIANE CORDEIRO REIS SOUZA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
392	LORENA INGRID CONCEIÇÃO VERIDIANO	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
393	LOURDES DOS SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
396	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
397	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
398	LUCILENE ADRIANA DOS SANTOS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
400	LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO (SUB JUDICE)	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
401	MAGALI DE SOUZA SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
403	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
404	MAILSON SILVA MESSIAS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
405	MAIRA DA SILVA FERREIRA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
412	MARCELO DOS SANTOS MENEZES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
414	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
415	MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	Habilitado
417	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
418	MARCOS VINÍCIOS GARRIDO DA SILVA	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
421	MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
423	MARIA APARCÍDIA SILVA LIMA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
425	MARIA CECILIA COSTA SANTOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
426	MARIA CHRISTINA RISERIO CONDE	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
427	MARIA DA PAZ BRAGA MOURA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
428	MARIA DALILMA ALMEIDA MORAES	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
429	MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
432	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
433	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAUJO	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
434	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
435	MARIA TEREZA DE SOUZA MOURA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
436	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
438	MARILDA SANTANA DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
440	MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA		

442	MÁRIO COSTA GONÇALVES FILHO	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
444	MARISA MOREIRA BARBOSA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
446	MARLENE DOS SANTOS BRITO	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
449	MARTA PAIM TELES	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	Habilitado
450	MARTIANE DA SILVA OLIVEIRA	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	Habilitado
452	MATEUS FERREIRA DE MORAIS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
453	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
454	MATHEUS BORGES DE SOUZA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
456	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
457	MERCIA CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
458	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
459	MIANGA MADILLÉ DA SILVA GAVIÃO	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
460	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
		023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	Habilitado
461	MICHELE SANTOS DA SILVA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
464	MIRIAN SILVA DE MOURA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
467	MONIQUE DA SILVA CUNHA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
468	NÁDIA LIMA DOS SANTOS SILVA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
470	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
471	NAIARA GOMES DE LIMA (SUB JUDICE)	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
472	NAIARA SANTOS MUNIZ	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
473	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
474	NEIDIANE CLÍMACO DE JESUS NOVAS	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
475	NEUS CUNEGUNDES DA CRUZ	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
478	NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
480	NOEMI BRITO DA SILVA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
481	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
482	NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
486	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
487	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
488	PATRICIA DOS SANTOS GONÇALVES PEREIRA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	Habilitado
489	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRPIO	Habilitado
490	PAULO HENRIQUE JESUS DE ARAUJO	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	Habilitado
491	PAULO PEREIRA DA SILVA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
492	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
493	PRISCYANE DE ALMEIDA ROCHA MENEZES	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	Habilitado
494	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
497	RAFAELA DE CASTRO CORREIA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
498	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
500	RAINEIRE SELMA REIS GOMES PENA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
501	RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
502	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	Habilitado
503	RAUL DOS SANTOS LIMA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
505	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
506	REBECCA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	Habilitado
507	REBECCA CAMPOS ROSARIO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDBA	Habilitado
508	REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
512	RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
513	RENATA FERREIRA VASCONCELOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
516	RITA DE CÁSSIA GOMES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
517	RITA DE CÁSSIA SOUZA LEMOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV –	

525	ROGERIO GOMES CONCEIÇÃO	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
526	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
529	ROSANA BACLAR DA SILVA	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
531	ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
532	ROSANA MEIRELES BARBOSA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
536	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
537	ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
539	ROSELENE SANTOS OLIVEIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
540	ROSEMARY COELHO PEREIRA DOS SANTOS	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
542	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	Habilitado
544	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	016 - CONSELHO TUTELAR XV – IPITANGA	Habilitado
545	RUBEM CELSO MOREIRA DE CASTRO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
546	SABRINA BORGES RIBEIRO	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOÇA DO RIO	Habilitado
547	SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	Habilitado
548	SANDES SILVA DO NASCIMENTO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	Habilitado
549	SANDRA FERNANDES SOUZA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	Habilitado
550	SANDRA MARIA SANTOS ALVES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
551	SANDRA PASSOS CALHAU PIRES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
552	SANDRA SANTOS DE SANTANA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
554	SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
555	SHIRLAINE BARROS DE PONTES SANTANA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
556	SIDNEY ANSELMO CALDAS	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
557	SIDNEY SILVA SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
558	SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOÇA DO RIO	Habilitado
559	SILENE DOS SANTOS SOUZA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
562	SILVANO DE ARAUJO TAVARES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	Habilitado
563	SILVIA DA PAZ JESUS	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	Habilitado
564	SILVIO DE JESUS SANTOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
566	SILVONILSON SOUZA SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	Habilitado
567	SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	Habilitado
568	SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
569	SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	Habilitado
570	STHELLA NATHALIA MOTA DE LIMA	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
571	SUELI MORAIS SANTOS MARTINS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	Habilitado
573	TALITA MOTA ALMEIDA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	Habilitado
574	TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
575	TAMIRES SILVA DOS SANTOS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	Habilitado
576	TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
577	TANIA MARIA ABREU DA SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	Habilitado
578	TANIA REGINA CUNHA DA SILVA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	Habilitado
581	TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	Habilitado
586	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
587	VALDEIR DE JESUS SANTANA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
588	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	Habilitado
592	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	Habilitado
595	VALMIR FERREIRA DA SILVA	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	Habilitado
596	VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	Habilitado
597	VANESSA BRANDÃO DE MELO	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
599	VANESSA SOUZA VIEIRA LEAL	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOÇA DO RIO	Habilitado
600	VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	Habilitado
602	VANIA DOS SANTOS SOARES	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado
603	VATUSE CAMÕES BATISTA SOUZA (SUB JUDICE)	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
604	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	Habilitado
608	VILMA CLEI SANTOS	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	Habilitado
612	VIVIANE SILVA PEIXOTO	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	Habilitado
613	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SANCHES	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	Habilitado
614	WELLINGTON DOS SANTOS CELESTINO	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
615	WESLEY SANTANA DE MENEZES (SUB JUDICE)	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	Habilitado
616	WILLIAN DOS SANTOS TELES	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÁ	Habilitado
619	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	Habilitado
620	ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	Habilitado
621	ZILMA BRITO DOS SANTOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	Habilitado

**PORTARIA 021/2023**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, e em conformidade com AGE 262º em 14 de setembro de 2022:

RESOLVE:

Art.1 Designar Conselheiros de Direito para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude mediante termo de colaboração ou termo de fomento, financiados com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CONSELHEIROS DE DIREITO	ORGÃO
MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
GILCA OLIVEIRA CARRERA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
MARLYDA BARBUDA DOS SANTOS	SECRETARIA DE GOVERNO- SEGOV

Art.2 Fica nomeada presidente da Comissão:

CONSELHEIRA DE DIREITO	MATRICULA	ORGÃO
GILCA OLIVEIRA CARRERA	980651	SMS

Art.3 Compete a comissão de monitoramento e avaliação:

- I- Monitorar e avaliar o conjunto das parcerias;
- II- Elaborar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
- III- padronizar objetos, custos e parâmetros;
- IV- Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- V- Avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria;
- VI- Poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros para

subsidiar seus trabalhos.

Art.4 - Fica revogada a Portaria 028/2022.

Art.5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 329/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** o servidor com matrícula 3061878, Agente de Fiscalização de Obras, Empreendimentos e Segurança, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Durante o afastamento o servidor ficará impedido de acessar as repartições públicas desta Secretaria, devendo ser recolhido todos os documentos oficiais, como talonários relacionados a qualquer ação fiscal, bem como determino o bloqueio das senhas de sistemas e do correio funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de Agosto de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**PORTARIA Nº 27 /2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.9º, inciso XI do Regimento interno aprovado pelo decreto nº 25.86/15, publicado no DOM de 10/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designados os servidores abaixo identificados para assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira, desde 04 de agosto de 2023, nos casos de:

- I) Nos casos de Empenho:
  - a) Walter de Oliveira Pinto Junior, matrícula:3089942 Subsecretário e,
  - b) Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, matrícula 3025082 Gestora do Núcleo Orçamentário e Financeiro.

- II) Autorização de despesas de pagamento na ausência do titular da Pasta:
  - a) Walter de Oliveira Pinto Junior, Subsecretária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 07/08/2023.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 127/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T929700126/2013	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
T489500715/3016	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
T911900008/4001	SONIA CRISTINA NERES- SUB-JUDICE	D-0128	INDEFERIDO
T116700005/3016	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	INDEFERIDO
S0000010165/3027	JOSINEY UBIRACY DOS SANTOS SILVA-ME	D-0130	INDEFERIDO
T114700034/2032	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	INDEFERIDO
S0000014635/3016	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	INDEFERIDO
T929700018/1001	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	INDEFERIDO
T489100017/3027	VALDIRENE B. DOS SANTOS-ME	D-0134	INDEFERIDO
T489100024/3027	NAILZA LIMA FRANÇA	D-0133	INDEFERIDO
T489100062/3027	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T44260003/3016	Mª ELISABETE NASCIMENTO SILVA -ME	D-0039	INDEFERIDO
T489500567/3016	VALDIRENE B. DOS SANTOS-ME	D-0134	INDEFERIDO
T489500562/3027	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
T489500586/3027	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
T487900002/314	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
T929800010/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	INDEFERIDO
T929700012/3016	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA-ME SUB-JUDICE	D-0063	INDEFERIDO
T442600032/3016	BRUNO SANTOS ALMEIDA	D-0143	INDEFERIDO
T114700065/3010	ROQUE SANTANA ALVES	D-0225	INDEFERIDO
T502700042/3010	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	INDEFERIDO
T502700077/3010	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	INDEFERIDO
T502700052/3010	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	INDEFERIDO
T114700074/3010	NAZARENO PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0289	INDEFERIDO
T114700073/3010	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	INDEFERIDO
T502700068/3010	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054	INDEFERIDO
T502700048/3010	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	INDEFERIDO
T502700031/3016	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	INDEFERIDO
T11460008/3016	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	D-0261	INDEFERIDO
T114700071/3010	LUIZ CLAUDIO MAGALHÃES SILVA	D-0248	INDEFERIDO
T502700062/3010	EDINEY RODRIGUES DE JESUS	D-0257	INDEFERIDO
T11460010/3016	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	INDEFERIDO
T115400009/3010	J. C. ARAÚJO-ME	D-0197	INDEFERIDO
T115400012/3010	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	INDEFERIDO
T115400011/2031	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO - SUB-JUDICE	D-0105	INDEFERIDO
T115400008/203	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	INDEFERIDO
T929700286/2013	WALTERES R. DE MACEDO	D-0271	INDEFERIDO
T501800015/2025	MARCOS SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	INDEFERIDO
T929700288/3027	GUSTAVO PEREIRA MOTTA	D-0194	INDEFERIDO
T114700091/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	INDEFERIDO
T115400005/2018	CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T115400004/3014	CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T114700003/30107	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	INDEFERIDO
T114700008/3010	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	INDEFERIDO
T502700050/3010	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	INDEFERIDO
T425000012/3027	ÁLVARO LAGO DE BRITO	D-0099	INDEFERIDO
T115400006/3016	CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T489500294/3027	Mª ELISABETE NASCIMENTO SILVA -ME	D-0039	INDEFERIDO
T489500146/3016	Mª ELISABETE NASCIMENTO SILVA -ME	D-0039	INDEFERIDO
T431900004/2025	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	INDEFERIDO
S0000008832/3016	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	INDEFERIDO
S0000008831/3010	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	INDEFERIDO
T499000109/3008	ELISEU SANTOS SILVA	D-0169	INDEFERIDO
T489500738/2013	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	INDEFERIDO
T489500739/2013	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T929700156/2013	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU-ME	D-0189	INDEFERIDO
T489500742/2013	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU-ME	D-0189	INDEFERIDO
T929700159/3016	THIAGO COELHO BARBOSA-ME	D-0190	INDEFERIDO
T929700158/3016	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	INDEFERIDO
T929700154/3016	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	INDEFERIDO
S0000015600/3027	LEONARDO DE JESUS CAVALCANTE-ME	D-0050	INDEFERIDO
S0000010902/3027	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	INDEFERIDO
S0000014241/3027	ALDEGAR DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	INDEFERIDO
S0000014243/3027	ROSENI ROSA LIMA GOMES	D-0183	INDEFERIDO
T929700182/3027	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	INDEFERIDO
T929700198/3010	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO - SUB-JUDICE	D-0177	INDEFERIDO
S0000014242/3027	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO - SUB-JUDICE	D-0177	INDEFERIDO
T929700197/2013	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO - SUB-JUDICE	D-0177	INDEFERIDO
T489500629/3016	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
S0000014249/3027	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO - SUB-JUDICE	D-0177	INDEFERIDO
S0000014245/3027	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	INDEFERIDO
T141900003/3016	NAZARENO PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0289	INDEFERIDO
S0000010911/3027	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	INDEFERIDO
T489100029/3010	GUIOMAR DAMASCENO SILVA	D-0263	INDEFERIDO
T929800002/3027	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234	INDEFERIDO
S0000014234/3027	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000013099/4002	MIREIA COSTA DE ABREU	D-0274	INDEFERIDO
T487900003/3027	ALDEGAR DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	INDEFERIDO
S0000013098/4002	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	INDEFERIDO
S0000010909/3027	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	INDEFERIDO
S0000010919/3027	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO - SUB-JUDICE	D-0105	INDEFERIDO
T931703436/2018	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
S0000014220/3027	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	INDEFERIDO
S0000010920/3027	ÁLVARO LAGO DE BRITO	D-0099	INDEFERIDO
S0000010936/3027	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO SUB-JUDICE	D-0052	INDEFERIDO
S0000014222/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	INDEFERIDO
T929700192/3016	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	INDEFERIDO
S0000014223/3027	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS	D-0057	INDEFERIDO
S0000010912/3027	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T929700190/3016	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	INDEFERIDO
S0000010915/3027	ROQUE DE JESUS ALMEIDA	D-0067	INDEFERIDO
T929700191/1001	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	INDEFERIDO
S0000010921/3027	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	INDEFERIDO
S0000010908/3027	JOSÉ RENATO ABREU DE CAMPOS - DE CUJUS	D-0270	INDEFERIDO
S0000010907/3027	MÁRCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269	INDEFERIDO
T929700205/3010	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	INDEFERIDO
T499000116/3016	EDIVAN DAMIÃO LOPES	D-0029	INDEFERIDO
T499000117/2025	EDIVAN DAMIÃO LOPES	D-0029	INDEFERIDO
S0000013091/4002	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	INDEFERIDO
S0000010935/3027	MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA	D-0030	INDEFERIDO
T929700196/3016	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	INDEFERIDO
T489500609/3027	MARIA ROSIVANIA DO NASCIMENTO SOARES	D-0199	INDEFERIDO
T489500628/2024	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
T489500598/3027	JOSÉ CARLOS PESO PINHEIRO	D-0216	INDEFERIDO
T929700188/2013	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	INDEFERIDO
T425000005/3027	ANA PAULA ANDRADE GAMA -ME	D-0221	INDEFERIDO
S0000014224/3027	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	INDEFERIDO
T929700195/3010	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	INDEFERIDO
S0000014225/3027	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	INDEFERIDO
T929700194/1001	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	INDEFERIDO
T931703438/5002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
S0000010916/3027	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	INDEFERIDO
T442600019/3016	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	INDEFERIDO
T929700201/2013	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	INDEFERIDO
T440501112/3016	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	INDEFERIDO
T929700200/3014	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	INDEFERIDO
S000001423/3027	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
S0000014232/3027	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	INDEFERIDO
T489500623/3010	EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	INDEFERIDO
T93170343/5002	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	INDEFERIDO
S0000014250/3027	ANTÔNIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	INDEFERIDO
S0000013092/4002	DEBORAH TIANY DA SILVA SANTOS	D-0124	INDEFERIDO
S0000013093/4002	DIEGO ROBERTO SALES SANTOS DA SILVA	D-0129	INDEFERIDO
S0000014247/4002	DIEGO ROBERTO SALES SANTOS DA SILVA	D-0129	INDEFERIDO
T489100019/3027	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	INDEFERIDO
T489500511/2024	THIAGO COELHO BARBOSA - ME	D-0190	INDEFERIDO
S0000014240/3027	MARLENE SANTOS HIPÓLITO DA CRUZ-ME	D-0131	INDEFERIDO
S0000014236/3027	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	INDEFERIDO
T489100027/3027	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	INDEFERIDO
S0000014231/3027	HÉLIO OLIVEIRA BARBOZA	D-0147	INDEFERIDO
S0000010904/3027	JOSÉ DOMINGOS FERREIRA - ME	D-0168	INDEFERIDO
T929700202/3014	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	INDEFERIDO
T489100025/3027	THIAGO COELHO BARBOSA - ME	D-0190	INDEFERIDO
S0000014239/3027	ELIZETE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	INDEFERIDO
S0000014232/3027	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	INDEFERIDO
T929700157/3016	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	INDEFERIDO
T442600007/2025	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	DEFERIDO
T442700006/3016	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	DEFERIDO
T931703322/2025	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
S0000014635/3016	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T31703312/3018	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T489500386/3016	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
S0000009039/2025	ANA PAULA ANDRADE GAMA -ME	D-0221	DEFERIDO
T911900014/213	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	DEFERIDO
S0000012936/3016	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000012800/4002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000011941/5001	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000012948/2024	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000014920/4008	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	DEFERIDO
S0000014924/3016	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
S0000014923/3016	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
S0000015013/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
S0000014925/2024	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
S0000008893/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	DEFERIDO
S0000009759/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	DEFERIDO
T929800009/3027	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	DEFERIDO
S0000015436/3016	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	DEFERIDO
T489600019/3010	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
T426708997/2024	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	DEFERIDO
S0000010778/2003	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	DEFERIDO
T489600018/3010	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	DEFERIDO
S0000006914/2013	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	DEFERIDO
T489500183/2013	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
T489500025/3016	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
T489500182/2013	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
S0000015384/3010	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME	D-0063	DEFERIDO
T401400002/3003	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME	D-0063	DEFERIDO
T499000026/2025	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME	D-0063	DEFERIDO
T499000028/3010	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME	D-0063	DEFERIDO
S0000015576/4002	Mª ELISABETE NASCIMENTO SILVA -ME	D-0039	DEFERIDO
S0000008064/3007	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
S0000008866/4002	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	DEFERIDO
S0000006943/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
S0000008324/3027	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T4250000013/3027	LEONARDO LUCAS TELES PEREIRA - SUB-JUDICE	D-0109	DEFERIDO
S0000010164/3027	MUNIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
T929700119/3016	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	DEFERIDO
T929700120/3010	DANIELLE TRANSPORTE EIRELI	D-0097	DEFERIDO
T030100196/3010	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	DEFERIDO
S0000013181/4002	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
S0000015088/4002	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	DEFERIDO
T911100021/5002	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T489500105/4008	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000012916/3016	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
S0000013933/2032	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
S0000012915/2032	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
S0000014025/3014	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO-SUB-JUDICE	D-0181	DEFERIDO
S0000014176/3016	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
S0000014698/4002	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
S0000014690/4002	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
T931703400/4004	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
S0000008313/5001	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
T489500251/3016	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
T931703334/4002	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	DEFERIDO
S0000015580/4002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000013179/4002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000013182/4002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000015562/4002	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
T931703311/3018	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
T013100024/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
T499000121/3016	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	DEFERIDO
T929700125/3010	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000015854/3014	SONIA CRISTINA NERES - SUB-JUDICE	D-0128	DEFERIDO
S0000009368/2018	SONIA CRISTINA NERES - SUB-JUDICE	D-0128	DEFERIDO
T487300018/309	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	DEFERIDO
T487300023/3016	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	DEFERIDO
T487300022/3016	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	DEFERIDO
T487300019/309	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	DEFERIDO
T929700141/3027	MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA	D-0030	DEFERIDO
S0000015031/3018	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ	D-0081	DEFERIDO
T498600007/3016	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
T029700003/2018	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
S0000008627/3016	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS-ME	D-0134	DEFERIDO
S0000009027/2013	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS-ME	D-0196	DEFERIDO
T489500679/2013	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS-ME	D-0196	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T929700108/3014	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO - SUB-JUDICE	D-0177	DEFERIDO
T929700109/2013	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO - SUB-JUDICE	D-0177	DEFERIDO
T929700107/3010	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO - SUB-JUDICE	D-0177	DEFERIDO
T489500712/3027	ROSENI ROSA LIMA GOMES	D-0183	DEFERIDO
T489500705/3027	ROSENI ROSA LIMA GOMES	D-0183	DEFERIDO
T489500686/3016	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	DEFERIDO
T929800013/3027	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	DEFERIDO
S0000012804/2032	HÉLIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	DEFERIDO
T489500626/3016	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T489500719/3010	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
T489500713/3027	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	DEFERIDO
T489500699/3027	ANTONIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	DEFERIDO
T929700153/1001	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	DEFERIDO
T489500424/2017	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	DEFERIDO
T489500154/3027	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	DEFERIDO
T307600009/2024	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	DEFERIDO
S0000009023/3016	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	DEFERIDO
T931703341/4002	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
S0000015597/4002	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T4990000060/3016	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T4990000074/4015	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T931703389/3010	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
S0000009932/4002	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
S0000015564/4002	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T4990000059/3016	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T4990000075/3016	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA LEITE-ME	D-0220	DEFERIDO
T4990000064/3016	ANA PAULA ANDRADE GAMA -ME	D-0221	DEFERIDO
S0000006944/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
S0000015428/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T052600012/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
S0000012666/3016	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
S0000014198/2013	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS-ME	D-0196	DEFERIDO
S0000014704/3016	CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	DEFERIDO
S0000006974/2018	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	DEFERIDO
T489500360/3016	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000008302/3027	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T489500361/3016	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000008329/3027	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T489500201/2013	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T931703281/4008	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T489500372/3027	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000008319/3027	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000012683/4008	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T489500181/3027	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
T929700186/2003	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	DEFERIDO
T929700189/3014	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	DEFERIDO
T489500546/3016	ALDEGAR DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	DEFERIDO
S0000008066/3010	ALDEGAR DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	DEFERIDO
T489500547/3016	GUIOMAR DAMASCENO SILVA	D-0263	DEFERIDO
T919200015/3016	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
T919200012/3012	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
T013100058/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
S0000013141/4002	CARMELIA CLEMENTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
S0000014965/3016	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000014967/4008	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
T442600004/3016	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE - DE CUJUS	D-0236	DEFERIDO
S0000013011/3016	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234	DEFERIDO
T442600023/3016	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
T401400010/3027	ANTONIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	DEFERIDO
T929800007/3027	ANTONIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	DEFERIDO
S0000015433/3016	JOSE NILSON BOMFIM	D-0148	DEFERIDO
S0000013859/3016	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	DEFERIDO
S0000008951/3016	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS-ME	D-0134	DEFERIDO
S0000006926/3010	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS-ME	D-0134	DEFERIDO
S0000010949/3027	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	DEFERIDO
T489500539/3027	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME SUB-JUDICE	D-0063	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T489500310/3016	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME SUB-JUDICE	D-0063	DEFERIDO
S0000008617/3016	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME SUB-JUDICE	D-0063	DEFERIDO
S0000013004/3016	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS-ME	D-0134	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 07 de agosto de 2023

**FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA N° 129/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A , que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria n° 212/2012, alterada pela Portaria n° 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T489500706/3027	RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO	D-0022	INDEFERIDO
T489500704/3027	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	INDEFERIDO
T489500709/3027	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	INDEFERIDO
T442600018/3016	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	INDEFERIDO
T442600020/3016	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	INDEFERIDO
T929700176/3010	IBN TRANSPORTES - ME	D-0020	INDEFERIDO
T929700177/1001	IBN TRANSPORTES - ME	D-0020	INDEFERIDO
T442600012/3016	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033	INDEFERIDO
T442600011/2025	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033	INDEFERIDO
T929700169/3016	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033	INDEFERIDO
T929700168/2013	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033	INDEFERIDO
T929700173/3016	RICARDO SARDINHO	D-0034	INDEFERIDO
T929700174/3016	MURILO DPS SANTOS SANTANA - ME	D-0024	INDEFERIDO
T929700172/3016	RICARDO SARDINHO	D-0034	INDEFERIDO
T442600016/3016	Mª ELISABETE NASCIMENTO SILVA -ME	D-0039	INDEFERIDO
T929700171/3016	JOSÉ JANIO DA SILVA LIMA - DE CUJUS	D-0055	INDEFERIDO
T929700170/3014	JOSÉ JANIO DA SILVA LIMA - DE CUJUS	D-0055	INDEFERIDO
T929700167/3010	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - ME SUB - JUDICE	D-0063	INDEFERIDO
S0000014228/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0115	INDEFERIDO
S0000008639/2032	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	INDEFERIDO
S0000008640/2032	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	INDEFERIDO
S0000014229/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	INDEFERIDO
T442600015/3016	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS BALAZEIRO	D-0161	INDEFERIDO
T489500749/3016	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	INDEFERIDO
T489500750/3016	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	INDEFERIDO
T489500748/3016	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	INDEFERIDO
S0000008642/3016	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	INDEFERIDO
S0000014233/3027	GIOVANNI CUNES RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
T929700185/2013	JOSÉ NILON NARCOS DOS PASSOS	D-0224	INDEFERIDO
T911900017/3027	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE - DE-CUJUS	D0236	INDEFERIDO
T929700185/2013	LUIZ CLAUDIO MAGALHÃES SILVA	D-0248	INDEFERIDO
T929700179/3010	FERNANDO ALEXANDRINO DA SILVA	D-0255	INDEFERIDO
T929700178/3014	FERNANDO ALEXANDRINO DA SILVA	D-0255	INDEFERIDO
T442600017/3016	EDINEY RODRIGUES DE JESUS	D-0257	INDEFERIDO
T442600010/3016	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	INDEFERIDO
T929700183/3027	MIREIA COSTA DE ABREU	D-0274	INDEFERIDO
T929700181/3014	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	INDEFERIDO
S0000015599/3027	ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO	D-0028	INDEFERIDO
S0000010901/3027	JSA TRANSPORTES LTDA ME - SUB-JUDICE	D-0065	INDEFERIDO
T119600005/3016	NASCIMENTO CORREIA TRANSPORTES LTDA	D-0103	INDEFERIDO
T119600004/3016	NASCIMENTO CORREIA TRANSPORTES LTDA	D-0103	INDEFERIDO
T401400004/3027	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	INDEFERIDO
S0000014251/3027	VALDIRENE B. DOS SANTOS ME	D-0134	INDEFERIDO
S0000008828/3016	NASCIMENTO CORREIA TRANSPORTES LTDA	D-0103	INDEFERIDO
T929700016/3010	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
S0000008853/2024	CLEBER SILVA SANTOS - ME	D-0048	INDEFERIDO
T489500532/3016	CLEBER SILVA SANTOS - ME	D-0048	INDEFERIDO
S0000008860/4015	ERALDO DOS SANTOS BRITO	D-0015	INDEFERIDO
S0000008861/2003	ERALDO DOS SANTOS BRITO	D-0015	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T929700047/3027	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	INDEFERIDO
T929700016/3010	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
S0000010151/2032	MURILO DPS SANTOS SANTANA - ME	D-0024	INDEFERIDO
T929700086/3014	MURILO DPS SANTOS SANTANA - ME	D-0024	INDEFERIDO
T929700116/3016	EDIVAN DAMIÃO LOPES	D-0029	INDEFERIDO
T929700140/3027	EDIVAN DAMIÃO LOPES	D-0029	INDEFERIDO
T929700115/3016	EDIVAN DAMIÃO LOPES	D-0029	INDEFERIDO
T119600003/3016	Mª ELISABETE NASCIMENTO SILVA -ME	D-0039	INDEFERIDO
T929700127/3014	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	INDEFERIDO
T929700158/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	INDEFERIDO
T929700128/1001	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	INDEFERIDO
T499000096/3016	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	D-0053	INDEFERIDO
T499000095/314	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	D-0053	INDEFERIDO
T929700152/3016	ANTÔNIO SANTIAGO PEREIRA	D-0069	INDEFERIDO
T929700151/3016	ROQUE DE JESUS ALMEIDA	D-0067	INDEFERIDO
T119600002/3016	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T929700130/3016	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
T929700132/3016	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
T442600013/3016	MARCOS ROBERTO ANTAS SILVA	D-0098	INDEFERIDO
T929700129/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	INDEFERIDO
T499000112/2004	RICARDO ABREU DE CAMPOS - ME	D-0111	INDEFERIDO
T487300020/3016	ANTONIO LOURIVAL N DOS PASSOS	D-0132	INDEFERIDO
T489500621/3016	WELLINGTON SILVA	D-0135	INDEFERIDO
T487300021/3016	ANTONIO LOURIVAL N DOS PASSOS	D-0132	INDEFERIDO
T931703432/3027	JOÃO LIMA SANTOS	D-0023	INDEFERIDO
S0000013188/2032		D-0040	INDEFERIDO
T489200016/3016	MUNIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	INDEFERIDO
S0000008068/3016	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	INDEFERIDO
T929700111/3010	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	INDEFERIDO
T431900011/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	INDEFERIDO
T489500690/3027	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	INDEFERIDO
T931703294/3027	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	INDEFERIDO
S0000010512/4004	PAULO CÉSAR SMITH FREIRE	D-0089	INDEFERIDO
T489500743/3016	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	INDEFERIDO
T489500741/2013	ADENIVAL SALES DE JESUS	D-0088	INDEFERIDO
T489500745/3016	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS	D-0057	INDEFERIDO
T489200015/3016	EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	INDEFERIDO
S0000008070/2032	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	INDEFERIDO
T489500741/2024	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	INDEFERIDO
T929700121/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA - DE CUJUS	D-0007	INDEFERIDO
T443700002/3016	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	INDEFERIDO
T931703429/3027	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	INDEFERIDO
T931703429/3027	PAULO LORETO DE JESUS - ME	D-0019	INDEFERIDO
T931703431/3027	CARLOS ANTONIO CALDAS FILHO	D-0021	INDEFERIDO
S0000011788/5001	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	DEFERIDO
S0000045884/402	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	DEFERIDO
T489500031/3016	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	DEFERIDO
T911900016/213	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	DEFERIDO
T489500017/2004	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	DEFERIDO
T489500031/3016	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO- SUB-JUDICE	D-0052	DEFERIDO
T489500176/3016	PAULO CÉSAR SMITH FREIRE	D-0089	DEFERIDO
T489500543/3016	PAULO CÉSAR SMITH FREIRE	D-0089	DEFERIDO
T489500544/2013	PAULO CÉSAR SMITH FREIRE	D-0089	DEFERIDO
T489100014/314	ANTONIO LOURIVAL N DOS PASSOS	D-0132	DEFERIDO
S0000010691/4008	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
S0000010692/2026	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
S0000010694/2024	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
S0000010695/2024	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
T489200005/3016	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
T489500046/3016	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
T489500047/2013	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
T489500659/3027	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
T929700098/2013	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
T931703333/4002	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
T931703401/3010	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	DEFERIDO
S0000006925/3010	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T489500324/3016	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO
T489500568/3016	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO
T489500569/3016	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO
S0000008629/3010	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	DEFERIDO
T489500086/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO
T489500087/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO
T489500162/3016	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
T931703349/4002	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	DEFERIDO
T931703390/4002	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	DEFERIDO
T499000007/3008	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	DEFERIDO
T401400003/3027	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	DEFERIDO
T031200039/2004	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	DEFERIDO
S0000012773/4002	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010618/3016	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010617/3016	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010604/3016	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	DEFERIDO
S0000013166/3003	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	DEFERIDO
S0000010603/2024	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	DEFERIDO
T051000096/1001	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	DEFERIDO
T051000095/2025	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	DEFERIDO
S0000010568/2024	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	DEFERIDO
T013100010/3027	CARLOS GOMES CARDOSO	D-0058	DEFERIDO
T052600003/3016	CLEBER SILVA SANTOS - ME	D-0048	DEFERIDO
T499000042/3016	ERALDO DOS SANTOS BRITO	D-0015	DEFERIDO
T496000005/3016	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	DEFERIDO
T489500486/3010	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	DEFERIDO
S0000006935/3010	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	DEFERIDO
S0000006934/3010	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	DEFERIDO
S0000006933/3010	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	DEFERIDO
T489500023/2004	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 07 de agosto de 2023

**FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA N.º 132/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP n.º 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal n.º 5.699/2000.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADALBERON CARLOS DE LIMA FILHO	4670564/2023 - EST	16/06/2023	180 DIAS
ADRIANE ARAGAO GUIMARAES PINTO	4097253/2023 - EST	27/01/2023	180 DIAS
ADRIANE LINHARES CABRAL COSTA	4961991/2023 - EST	10/01/2023	180 DIAS
ADRIANO BATISTA MATOS	2732141/2023 - EST	04/05/2023	180 DIAS
ADRIANY VITORIA LOPES FELIX DA SILVA	4539372/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
ADRIEL DE JESUS DOS SANTOS	4822367/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
ADRIELE KAIANE SANTOS DA SILVA CERQUEIRA	4400488/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
ADRIELLE SANTOS DA CRUZ	5062561/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AGATHA LARISSA MARTINELLI MARTINS	4947697/2023 - EST	19/05/2023	180 DIAS
AIRA COSTA DOS SANTOS CONCEICAO	2309631/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
ALAN MATHEUS BORGES DE ANDRADE	4623419/2023 - EST	18/01/2023	180 DIAS
ALANA MASCARENHAS DOS SANTOS	4717514/2023 - EST	18/01/2023	180 DIAS
ALANI GARRIDO BRITO NUNES	4834772/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
ALBERT WILLIAM DOS SANTOS DE SOUZA	4837037/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
ALBERTO DA CONCEICAO SOUZA	1970545/2023 - EST	25/02/2023	180 DIAS
ALEX DE ARAUJO FRANCO	4074048/2023 - EST	02/05/2023	180 DIAS
ALEX NASCIMENTO ANDRADE DOS SANTOS	3148849/2023 - EST	18/05/2023	180 DIAS
ALEX SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR	4761784/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
ALEXANDERS RONALDO FRANCK HENOUIL	4670706/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
ALICE MARIA MARQUES DOS SANTOS GOES	4737541/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
ALINE COSTA DE SOUZA	3185495/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS
ALINE MEDRADO SANTOS	3659138/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
ALLANA RIBEIRO SILVA	4680431/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
AMANDA ELLEN BENTO DOS SANTOS	4410047/2023 - EST	26/06/2023	180 DIAS
AMANDA FELICISSIMA QUEIROZ NETA	2913549/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
AMANDA MANHAES ROSARIO	4906912/2023 - EST	26/05/2023	180 DIAS
AMANDA ROSA LOPES	4169211/2023 - EST	09/05/2023	180 DIAS
AMANDA VITORIA FONSECA BARBOSA	3911580/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ BALBINO NEVES	5086637/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ GALDINA DE JESUS	3337229/2023 - EST	19/04/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ PINHEIRO DA CRUZ	5073604/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ VIRGENS RIBEIRO	4556387/2023 - EST	29/05/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	3885846/2023 - EST	22/05/2023	180 DIAS
ANA CLAUDIA CERQUEIRA FERREIRA	2785515/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
ANA CLAUDIA MARIA DUARTE	3274503/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
ANA CRISTINA LESSA SILVEIRA	5130589/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
ANA FLOR SANTOS DE ALMEIDA	3966145/2023 - EST	27/04/2023	180 DIAS
ANA JULIA DE JESUS ANDRADE	4319048/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	4724448/2023 - EST	26/06/2023	180 DIAS
ANA JULIA RIBEIRO DOS SANTOS BORGES	5086780/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
ANA LIDIA DOS SANTOS CONCEICAO FERREIRA	5006583/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
ANA LUIZA ARAUJO PINTO	4195473/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
ANA MARIA SOUSA DE MELO ESTRELA	4240056/2023 - EST	18/05/2023	180 DIAS
ANA PAULA SANTANA SANTOS	2785778/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
ANA VITORIA ALMEIDA DE SANTANA OLIVEIRA	2929566/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
ANA VITORIA FERRO BISPO	4106800/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
ANA VITORIA SILVA NASCIMENTO BONFIM	4125777/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
ANANDA LUISA COELHO CONCEICAO	4266066/2023 - EST	20/04/2023	180 DIAS
ANDERSON EMANUEL DOS SANTOS MACHADO	2356100/2023 - EST	26/05/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3856812/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
ANDERSON SANTOS DE SANTANA FILHO	4543769/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
ANDRE CHARLES GONCALVES DOS SANTOS	4263971/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
ANDRE LUIS MOTA DA SILVA NETO	4893433/2023 - EST	02/05/2023	180 DIAS
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO DAMASCENA	4232732/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
ANDREIA ANE FERREIRA DA SILVA	3794631/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
ANDRESSA BARBOSA DA SILVA SANTOS	4350618/2023 - EST	16/01/2023	180 DIAS
ANDRESSA SANTOS MONTEIRO MACEDO	3184923/2023 - EST	02/02/2023	180 DIAS
ANDREY CALMON CERQUEIRA	4383958/2023 - EST	25/05/2023	180 DIAS
ANDREY CORREIA CARDOSO DOS SANTOS	4650582/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
ANDREY SANTANA RIBEIRO	5082501/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
ANDREZA FRANCA PIRES	3467032/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
ANGELA GABRIELLA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	4065039/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
ANGELICA BATALHA DE OLIVEIRA	3435864/2023 - EST	17/01/2023	180 DIAS
ANGELO GABRIEL LOPES SALES PEPE	4848880/2023 - EST	17/03/2023	180 DIAS
ANNA ALICE TAVARES PEREIRA	3991401/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
ANNA LUISA BOTELHO ROCHA NASCIMENTO	4349746/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
ANRLEI DA SILVA FELIX CORREIA DE MELO	3680236/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
ANSELMO CONCEICAO SILVA	2595197/2023 - EST	06/06/2023	180 DIAS
ANTONIA DE ALMEIDA BARBOSA	4659384/2023 - EST	18/05/2023	180 DIAS
ANTONIO CARLOS SAMPAIO BATISTA	4195752/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
ANTONIO MAGRIS NETO	4141993/2023 - EST	21/07/2023	180 DIAS
AQUILES SENA SILVA	4484636/2023 - EST	03/07/2023	180 DIAS
ARIANE PEREIRA BAHIENSE	3227945/2023 - EST	10/03/2023	180 DIAS
ARIANE SAMILE SOUZA MENESES	4167464/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
ARTHUR CERQUEIRA SILVA	4662202/2023 - EST	15/06/2023	180 DIAS
ARTHUR DOS SANTOS ALVES	4736347/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
ARTHUR RYAN GUEDES SANTOS	4656143/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
ARTUR BORGES CONCEICAO FRANCA	5012923/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
ARYELE RAQUELE MOURA NATIVIDADE	5005311/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
AYLA CIANE SANTOS OLIVEIRA	3990898/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
BARBARA PEREIRA DE JESUS	3518152/2023 - EST	03/04/2023	180 DIAS
BARBARA RARINE SILVA DOS SANTOS	5098433/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
BEATRIZ DOS SANTOS ANUNCIACAO	3980532/2023 - EST	03/01/2023	180 DIAS
BEATRIZ FIGUEIREDO DA SILVA	4683010/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
BEATRIZ MENDES FREITAS	4558932/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
BEATRIZ MOREIRA DE MELO CARVALHO	3772697/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
BEM AIME KAYODE ORFINGER SANTOS	4896291/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
BIANCA REGO RODRIGUES	3254472/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
BRENDA ROSA NASCIMENTO DE JESUS	4033643/2023 - EST	15/02/2023	180 DIAS
BRENDO EDUARDO SILVA DOS SANTOS	4262121/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRENO ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	3981017/2023 - EST	12/07/2023	180 DIAS
BRUNA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	3776812/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
BRUNA CHAGAS PINHO BATISTA	2522505/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
BRUNA DANIELA CERQUEIRA SILVA	3138183/2023 - EST	17/01/2023	180 DIAS
BRUNA GUIMARAES DE OLIVEIRA	4957624/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
CAINA SANTANA DOS SANTOS	4983062/2023 - EST	02/01/2023	180 DIAS
CAIO COSTA SANTOS	3800197/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
CAIO DA CONCEICAO FERREIRA	4343094/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
CAIQUE DE JESUS DIONISIO	3850679/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
CAIQUE GONCALVES PEREIRA	4592505/2023 - EST	18/01/2023	180 DIAS
CAIQUE SOUZA DE AVELINO DA SILVA	5084039/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
CAMILA AROUCA LIMA	4771545/2023 - EST	16/06/2023	180 DIAS
CAMILA QUEILA DA SILVA FAGUNES	4225893/2023 - EST	08/05/2023	180 DIAS
CAMILA RODRIGUEZ FERREIRA	4526467/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
CAMILA SANTOS SOUZA	4496297/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
CARINE COSTA DE OLIVEIRA	4175299/2023 - EST	20/03/2023	180 DIAS
CARLA ANDRESA DOS SANTOS PEREIRA	3332312/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
CARLA SILVEIRA CERQUEIRA	4304589/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
CARLOS DA SILVA BRITO	4229102/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
CARLOS EDUARDO DUARTE DA SILVA	4159006/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
CAROL ELLEN SILVEIRA LEAL PEREIRA	3600319/2023 - EST	09/02/2023	180 DIAS
CAROLAINA MIRELE ALMEIDA NOVAIS ABADE	3518464/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
CAROLINA SANTOS SILVA	4552353/2023 - EST	11/04/2023	180 DIAS
CAROLINE ARAGAO DOS SANTOS	3654815/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
CAROLINE NEVES SANTOS	4597533/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
CAROLINE OLIVEIRA DE JESUS ROCHA	2886781/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
CAROLINE SANTIAGO DE OLIVEIRA	3406182/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
CATARINA LOPES SANTOS	4065311/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
CAUAN NOBREGA DANTAS	5090116/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
CAUAN SILVA DE OLIVEIRA	3431759/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
CAUE VITOR DE JESUS LIMA	4217887/2023 - EST	17/03/2023	180 DIAS
CELINE GABRIELE LIMA ACUNA	3980367/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
CHRISTIAN MATOS SANTOS	4481108/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
CLARA SOLANO MACIEL DE FREITAS	4946918/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
CLARA SOPHIA DAMASCENO BARBOSA DOS SANTOS	4684466/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
CRISLENE SOUZA BATISTA	3289016/2023 - EST	02/05/2023	180 DIAS
CRISTIANE ARAUJO MACIEL	3259990/2023 - EST	17/04/2023	180 DIAS
DAFINE SILVA SOUZA	3968557/2023 - EST	16/06/2023	180 DIAS
DANIELA PLACIDO	3593852/2023 - EST	17/01/2023	180 DIAS
DANILO DE JESUS SANTOS LUZ	4850082/2023 - EST	19/05/2023	180 DIAS
DAVI DE ALMEIDA SANTANA LIMA	4668086/2023 - EST	02/02/2023	180 DIAS
DAVI PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	5053188/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
DAVI SILVA DE SENA	4645916/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DAVID SANTOS CELESTINO	4345261/2023 - EST	18/07/2023	180 DIAS
DEBORA PINTO MIRANDA BARRETO DE ARAUJO	2695660/2023 - EST	10/02/2023	180 DIAS
DENILLY SAMPAIO VIANA DE SOUZA	4916912/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
DENILSON ROCHA SANTOS DA SILVA	4068840/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
DIEGO CAVALCANTE SANTOS	4237017/2023 - EST	06/01/2023	180 DIAS
DIEGO SANTOS DO CARMO	3981531/2023 - EST	19/01/2023	180 DIAS
DIJEAN NASCIMENTO DE SANTANA	2622644/2023 - EST	14/02/2023	180 DIAS
DIRENE CRUZ DOS SANTOS COSTA	2454008/2023 - EST	08/02/2023	180 DIAS
EBERT CASTRO REIS	2356096/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
EBERTE AMERICANO DE JESUS	3209087/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
EDCARLOS CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR	4301538/2023 - EST	14/02/2023	180 DIAS
EDELZUITA MARIA JESUS DE OLIVEIRA	2255138/2023 - EST	04/01/2023	180 DIAS
EDIANE ROCHA SOUSA MELO	4888665/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
EDMILSON SANTOS VIEIRA FILHO	4406744/2023 - EST	28/04/2023	180 DIAS
EDUARDO ANTONIO SILVA E SILVA	4260736/2023 - EST	18/07/2023	180 DIAS
EDUARDO CERQUEIRA ALMEIDA	5020073/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
ELANE EVELYN DOS SANTOS CONCEICAO	3488093/2023 - EST	11/04/2023	180 DIAS
ELANO DAS POMBAS SANTOS	4304156/2023 - EST	02/06/2023	180 DIAS
ELIAS NERES DE JESUS DOS SANTOS	4410068/2023 - EST	10/03/2023	180 DIAS
ELID THIARA SILVA COSTA	2770492/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
ELINEIDE FERREIRA DOS SANTOS PASSOS	2511009/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
ELISANGELA SILVA CARDOSO	3180566/2023 - EST	04/01/2023	180 DIAS
ELTHON ANDRADE DA SILVA DE SOUZA	3907649/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
EMANUELLE COUTINHO RIBEIRO	4665747/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
EMILLY SANTOS DE OLIVEIRA	4008558/2023 - EST	15/03/2023	180 DIAS
EMILLY VITORIA NASCIMENTO DE SANTANA	4257904/2023 - EST	05/06/2023	180 DIAS
EMILY CHRISTINE SOARES DA SILVA CARVALHO	4925765/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
EMILY TERESA MARQUES RIBEIRO	4301874/2023 - EST	26/05/2023	180 DIAS
EMILY VITORIA CASTRO CORREIA	4691050/2023 - EST	18/07/2023	180 DIAS
ERIC CAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	4355915/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS
ERIC LUIZ TELES DE JESUS	4367261/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
ERICA CORREIA SILVA	3055346/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
ERICA COSTA DO NASCIMENTO	4717273/2023 - EST	07/06/2023	180 DIAS
ERICA LETICIA DA SILVA SANTANA	3948823/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
ERICK MANUEL BISPO NOGUEIRA	4268801/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
ESTER CONCEICAO DO VALE	4653553/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
ESTHER DOS SANTOS PALMEIRA	4564903/2023 - EST	01/06/2023	180 DIAS
ESTHER RODRIGUES SACRAMENTO MENEZES	4142305/2023 - EST	01/02/2023	180 DIAS
EVELLYN VITORIA DIAS BARAUNA SOARES	4121130/2023 - EST	28/04/2023	180 DIAS
EVELYN FERREIRA SANTOS	4918129/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
EVELYN LIMA FIALHO	4825894/2023 - EST	10/03/2023	180 DIAS
EVELYN RAMOS DO VALE	4225934/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EVELYN SABRINA DOS SANTOS LIMA	5062476/2023 - EST	05/06/2023	180 DIAS
FABIO DANTAS SANTOS DE JESUS	3146498/2023 - EST	17/03/2023	180 DIAS
FELIPE DOS SANTOS SOUZA BITTENCOURT	2601091/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA DE SOUZA GRAMACHO	4753421/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
FERNANDA LIMA ALMEIDA	4824671/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	2827322/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
FLAVIO DOS SANTOS SANTANA	3507088/2023 - EST	10/03/2023	180 DIAS
FLAVIO SOUZA COSTA	3462854/2023 - EST	08/05/2023	180 DIAS
GABRIEL BARBOSA SALES	4977072/2023 - EST	19/05/2023	180 DIAS
GABRIEL MACHADO BACELAR RODRIGUES	4836446/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
GABRIEL RODRIGUES MOREIRA LOPES	4123217/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
GABRIEL SANTANA DE SOUZA	3765627/2023 - EST	21/07/2023	180 DIAS
GABRIELA CARDOSO DUARTE	4262726/2023 - EST	07/03/2023	180 DIAS
GABRIELA CARNEIRO PASSOS	4996642/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
GABRIELA DA SILVA GUSMAO	5137469/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
GABRIELE SANTOS DA CRUZ	4277110/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
GABRIELLE LIMA RIBEIRO	4298263/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
GENIGREIDE RODRIGUES SANTOS	2589819/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
GILMAR SANTOS BOMFIM	4165068/2023 - EST	12/06/2023	180 DIAS
GIOVANNI STRACQUADANIO PEREIRA	4132082/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
GIRLANDIA SILVA DE CARVALHO	4679493/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
GISELA SANTOS MARTINS BATISTA	3751507/2023 - EST	21/06/2023	180 DIAS
GISELE DUARTE DOS SANTOS	4103752/2023 - EST	22/06/2023	180 DIAS
GISELE QUEIROZ FERREIRA	4895141/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
GISELE SANTOS SOARES SANTANA	2586256/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
GISELE SOUZA BONFIM	3370509/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
GIULIA GOMES TELLES GUERRA	5042362/2023 - EST	15/06/2023	180 DIAS
GIULIA RIBEIRO DE JESUS	4083496/2023 - EST	12/06/2023	180 DIAS
GLEICE KELLY DA SILVA GOMES	4066835/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
GLEIDSON DE JESUS GARCIA	4064655/2023 - EST	25/02/2023	180 DIAS
GLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA	4167294/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
GRAZIELE RAMOS DANTAS DA SILVA	3766208/2023 - EST	21/06/2023	180 DIAS
GRAZIELE RAMOS VIEIRA	4803030/2023 - EST	12/07/2023	180 DIAS
GUILHERME KAUÊ VALADARES DE MENEZES	4429593/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
GUILHERME SALES JUNQUEIRA XAVIER	4215088/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
GUILHERME SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	4080498/2023 - EST	04/07/2023	180 DIAS
GUSTAVO CARVALHO SANTOS	4309354/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
GUSTAVO DE JESUS PITA	3196714/2023 - EST	03/05/2023	180 DIAS
GUSTAVO SOUZA DA NATIVIDADE	3841426/2023 - EST	17/04/2023	180 DIAS
HEITOR SANTOS NASCIMENTO	4526416/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
IASMIM DE ARAUJO CARVALHO	4242851/2023 - EST	20/03/2023	180 DIAS
ICARO CAMPOS DA SILVA	4646479/2023 - EST	11/04/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
IGOR DE LIMA SANTOS	4179237/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
ILANA FERREIRA DE MATOS	4889993/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
INDARA MARIA DE SOUZA SERAFIM	4972105/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
INGRID DA SILVA ORNELAS BAHIA	4825739/2023 - EST	03/05/2023	180 DIAS
IRIS TAUNAE COSTA DA SILVA	3571805/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
ISAAC ADRIAN DA ENCARNACAO SIMOES DA SILVA	4156979/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
ISABELLE ANITA ALMEIDA LEONIDAS	4734101/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
ISABELLE TORRES LIMA	5126313/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
ISADORA BOMFIM MENEZES	3470461/2023 - EST	13/01/2023	180 DIAS
ISLAINE MAIARA LEITE DA SILVA	3704315/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
ISLANE LIMA SILVA	4494803/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
ISMAEL NERY DE JESUS GOMES	4537033/2023 - EST	26/06/2023	180 DIAS
IVANA PATRICIA MELO DA SILVA	2832435/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
IVETE NERES DE JESUS	3440302/2023 - EST	09/02/2023	180 DIAS
IVONE MOTA DE SENA	4573726/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
JACKSON SILVA DO AMOR DIVINO	5012169/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
JAINA BARBARA DA SILVA	4865295/2023 - EST	02/01/2023	180 DIAS
JAMILE CERQUEIRA DO NASCIMENTO	4105683/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
JAMILE CRISTINA SANTOS DE JESUS	3100635/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
JAMILE DE JESUS SANTANA	3051889/2023 - EST	03/05/2023	180 DIAS
JANICELIA DO NASCIMENTO SANTOS	2593958/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
JANINE SANTOS DA SILVA	2548918/2023 - EST	24/04/2023	180 DIAS
JANNE SANTOS GARCES NERY	4839139/2023 - EST	24/04/2023	180 DIAS
JAQUELINE DE JESUS CARDOSO	4217849/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS
JAQUELINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5082130/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
JAQUELINE SANTOS DOS REIS	4049205/2023 - EST	06/04/2023	180 DIAS
JEAN CARLOS SANTOS LIMA	5010202/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
JEAN CASSIO SANTOS DA CRUZ	4631236/2023 - EST	23/05/2023	180 DIAS
JEAN DOS SANTOS FERREIRA	3850509/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
JEAN MARQUES DE SOUSA	5045887/2023 - EST	17/01/2023	180 DIAS
JEAN SILVA DE JESUS	4157823/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
JEANDERSON ANACLETO DA SILVA	4560406/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
JEANE DA CRUZ FREITAS	5076196/2023 - EST	26/06/2023	180 DIAS
JERFESON DA SILVA ESTRELA	4111194/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
JESSICA DE CARVALHO SILVA	4168931/2023 - EST	24/04/2023	180 DIAS
JESSICA EMILLY FARIAS LIMA	3959953/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
JESSICA SILVA SANTOS	3243932/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
JOAO GABRIEL DA ROCHA CONCEICAO DALTRO	4151764/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO ANDRADE DA HORA	4783692/2023 - EST	02/06/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR ALVES AROUCA	4079568/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR DOS SANTOS BATISTA	4156324/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR SILVA BATISTA	4221917/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
JOAO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	4043992/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOAO WAGNER SANTOS CERQUEIRA	4597136/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
JOCILEIDE CRISTINA DOS SANTOS	4083059/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
JODSON SANTOS DA LUZ	3075103/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
JONATAS SANTOS GONCALVES	4348357/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
JONATHAN NOBRE DOS SANTOS SILVA	4104286/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
JOSE JORGE SANCHES DOS REIS	4023991/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
JOSUE DE JESUS SANTOS FILHO	2390179/2023 - EST	26/01/2023	180 DIAS
JUAN SANTOS DE ARAUJO	4132927/2023 - EST	06/02/2023	180 DIAS
JUCIANE SILVA DE PAULA	5070142/2023 - EST	21/06/2023	180 DIAS
JUCIARA SANTOS COSTA	3135218/2023 - EST	18/01/2023	180 DIAS
JULIA BEATRIZ FARIAS DE CARVALHO	3988951/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
JULIA MACEDO MURICI RODRIGUES	3847307/2023 - EST	02/01/2023	180 DIAS
JULIA VITORIA MARQUES SANTOS	5052262/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
JULIANA CERQUEIRA MACHADO	4907169/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
JULIANA SOUZA DALTRO DOS SANTOS	3764913/2023 - EST	14/06/2023	180 DIAS
JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	3327663/2023 - EST	02/03/2023	180 DIAS
JULIANA TEIXEIRA PINTO GOMES	4123955/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
JULIO CARVALHO SANTOS	2770444/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
KAILAN DA SILVA NOGUEIRA	5085680/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
KAILANE DOS SANTOS CARDOSO	4032815/2023 - EST	14/04/2023	180 DIAS
KAIO DOS SANTOS SILVA	4731851/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
KAREN SOUZA ARAUJO	4277320/2023 - EST	09/06/2023	180 DIAS
KARINA PEREIRA DOS SANTOS DERME	2261906/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
KATHARINE DEREVTSOFF PARANHOS	3321065/2023 - EST	05/05/2023	180 DIAS
KAUA SANTOS NASCIMENTO	4198311/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
KAUA VINICIUS DE JESUS SANTOS	3993073/2023 - EST	10/03/2023	180 DIAS
KAUAN IGOR MENEZES OLIVEIRA AVELINO	4545552/2023 - EST	23/02/2023	180 DIAS
KAUANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4644281/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
KELLYANNI SILVA DO NASCIMENTO	4647537/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS
KETTELEN RAIANA ARAUJO DA SILVA	5043625/2023 - EST	31/05/2023	180 DIAS
KRISLANA RAMOS MESQUITA DA SILVA	4310951/2023 - EST	28/02/2023	180 DIAS
LAERCIO RIBEIRO ARAUJO	2498824/2023 - EST	04/07/2023	180 DIAS
LAERTE CARLOS DOURADO	4825676/2023 - EST	09/02/2023	180 DIAS
LAINY SANTOS LIMA	4064926/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
LAIS CRISTINA DOS SANTOS BRITO	2546063/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
LAISSA AGLAIA ALMEIDA DOS SANTOS	4338709/2023 - EST	14/04/2023	180 DIAS
LARA ALMEIDA LEO BARRETO	4844748/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
LARA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	4689299/2023 - EST	24/04/2023	180 DIAS
LARISSA BARBOSA GONCALVES	4605460/2023 - EST	16/06/2023	180 DIAS
LARISSA BARBOSA TELES MIRANDA	3403702/2023 - EST	09/03/2023	180 DIAS
LARISSA DA SILVA SOUZA	3371114/2023 - EST	02/01/2023	180 DIAS
LARISSA ROBERTA DE JESUS SANTOS	4342808/2023 - EST	20/04/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LEANDRO BISPO VASCONCELOS	5052401/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
LEON ESTEVES SANTOS	3667100/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
LEONARDO SILVA FARIAS DE SOUZA	4347867/2023 - EST	07/03/2023	180 DIAS
LETICIA ALBUQUERQUE NERY CASTRO	5072887/2023 - EST	09/05/2023	180 DIAS
LETICIA MENEZES SANTOS	3660784/2023 - EST	16/01/2023	180 DIAS
LETICIA SOUSA ALMEIDA SILVA	5010606/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
LEVI COSTA PEREIRA	3651402/2023 - EST	14/06/2023	180 DIAS
LIDIANE SANTOS SOBRAL	4787244/2023 - EST	28/02/2023	180 DIAS
LILIAN TAMARY DOS SANTOS	5094608/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
LILIANE DA SILVA LIMA	3979472/2023 - EST	02/06/2023	180 DIAS
LIS AUGUSTA GARCIA SOTERO	3967423/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
LIVIA ELLEN SOARES ROCHA	5072215/2023 - EST	06/04/2023	180 DIAS
LIZ BEVENUTO MATOS	4748511/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
LOUISE VITORIA MENESES SILVA	4167203/2023 - EST	17/04/2023	180 DIAS
LUAN PABLO DA CRUZ DOS SANTOS	4262364/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
LUANA DO ESPIRITO SANTO MACEDO DOS SANTOS	3542257/2023 - EST	17/04/2023	180 DIAS
LUANA FERREIRA DOS SANTOS	3251696/2023 - EST	16/02/2023	180 DIAS
LUANA NARA MACEDO DA SILVA	4123244/2023 - EST	25/05/2023	180 DIAS
LUANA SILVEIRA SANTOS	2275933/2023 - EST	17/04/2023	180 DIAS
LUANE QUEIROZ DA SILVA	4133231/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS
LUCAS JOSE LIMA DOS SANTOS	3544514/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
LUCAS RAPHAEL PINTO DE OLIVEIRA	5060503/2023 - EST	09/05/2023	180 DIAS
LUCIANA GOMES DOS SANTOS	4195095/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
LUCIANO LUCAS MACEDO ALVES	5087912/2023 - EST	29/05/2023	180 DIAS
LUINE SOUZA PAIVA MOTA	4397454/2023 - EST	17/03/2023	180 DIAS
LUIS ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	3985388/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
LUIS CARLOS PALMA DE JESUS	4344612/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
LUIS DIEGO DE CARVALHO SILVA	4451040/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
LUIS EUGENIO NUNES DE OLIVEIRA	4690080/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
LUIS GUSTAVO DE SOUZA LIMA	4351287/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
LUIZ DE JESUS BRITTO	4830397/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE AMORIM COSTA	5061964/2023 - EST	19/04/2023	180 DIAS
LUIZ SANTANA MARTINS	3654602/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
MAICON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA	4647259/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
MAILANE FONTES RIBEIRO	2486476/2023 - EST	10/04/2023	180 DIAS
MAINE ARAUJO DOS SANTOS	3790367/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
MANOEL VINICIUS DOS SANTOS	3894586/2023 - EST	16/03/2023	180 DIAS
MANUELA COUTINHO DA SILVA SANTOS	4321542/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
MANUELE DOS SANTOS FERREIRA	3938948/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
MARCELE ARIEL SILVA BEZERRA	4278348/2023 - EST	07/06/2023	180 DIAS
MARCELLA DE FIGUEIREDO ARGOLLO	3962822/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
MARCELO CERQUEIRA DOS SANTOS	3194256/2023 - EST	12/01/2023	180 DIAS
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5132377/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARCOS CAUA COELHO DE MOURA	4348145/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
MARCOS EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	4574208/2023 - EST	08/02/2023	180 DIAS
MARCOS RODRIGO FRAGA FERREIRA	4587474/2023 - EST	16/01/2023	180 DIAS
MARCUS VINICIUS SOUSA SANTOS	5120667/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
MARCUS VINICIUS SOUZA NASCIMENTO	4163186/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
MARIA ANET LEBLANCH SOLA	5057967/2023 - EST	08/05/2023	180 DIAS
MARIA ANGELICA LIMA DA SILVA	3999551/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
MARIA CLARA ALMEIDA DOS SANTOS	4780354/2023 - EST	05/05/2023	180 DIAS
MARIA CLARA GARCIA SILVA MATOS	5033186/2023 - EST	21/07/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MARTINS CRUZ	4226071/2023 - EST	10/02/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MIRANDA BISPO DOS SANTOS	4289597/2023 - EST	13/02/2023	180 DIAS
MARIA CLARA PEPE AFONSECA	4956910/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
MARIA CLARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA DAVI	4819518/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
MARIA CLEIDE DA CONCEICAO	2010073/2023 - EST	19/05/2023	180 DIAS
MARIA DAS CANDEIAS SANTOS COSTA	1977982/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
MARIA DE FATIMA ARAGAO MANGARUEIRA	4649539/2023 - EST	04/07/2023	180 DIAS
MARIA DELMA SOUZA PEREIRA SILVA	4919735/2023 - EST	12/06/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	4167207/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS DE NOVAIS	4153864/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA SPINOLA DOS SANTOS	4238281/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
MARIA JULIA ALMEIDA ROSA	4914492/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA BARBOSA FALCAO	3973483/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS	5033715/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
MARIA VICTORIA MORAES OLIVEIRA	4615121/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
MARIANA CHAVES SILVA	5038170/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
MARIANA DOS SANTOS BRITO	4830743/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
MARIANA SILVA SACRAMENTO	3682154/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
MARIANE FERREIRA DE SOUZA	4714897/2023 - EST	17/04/2023	180 DIAS
MARILENE SANTOS DE JESUS CORREIA	1986722/2023 - EST	22/06/2023	180 DIAS
MARINA AMORIM DE SOUZA	3027890/2023 - EST	03/04/2023	180 DIAS
MATEUS BARROS CACHOEIRA	4216659/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
MATEUS DO ESPIRITO SANTO AMPARO	3976878/2023 - EST	11/01/2023	180 DIAS
MATEUS LIMA PARA	4265738/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
MATEUS SANTOS SILVA LIMA	4116092/2023 - EST	25/02/2023	180 DIAS
MATHEUS DIAS CORREIA	4270103/2023 - EST	10/02/2023	180 DIAS
MAYCON DA SILVA GARCIA	4715505/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
MAYLA KARINNE TELES SANTANA	4738589/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
MICAELE SAUCEDO DE SANTANA	4355345/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
MICHEL DA SILVA LIMA	4476636/2023 - EST	31/05/2023	180 DIAS
MICHELE MAIRA DE JESUS SILVA	4786708/2023 - EST	06/06/2023	180 DIAS
MICHELLE ALMEIDA DE AZEVEDO	4328716/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MIGUEL ARCANJO NEVES SANTANA	4747172/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
MIGUEL REIS CONCEICAO	5028192/2023 - EST	15/06/2023	180 DIAS
MIGUEL REIS MOREIRA SANTOS	4275750/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
MIGUEL TAVARES DE OLIVEIRA	4168764/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
MILENA DE SOUZA FERREIRA	3224233/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
MILENA NASCIMENTO PEREIRA	4296903/2023 - EST	08/02/2023	180 DIAS
MILENA SOUZA PEREIRA	3285426/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
MILTON GOMES DA SILVA NETO	4173944/2023 - EST	05/06/2023	180 DIAS
MIRELLA OLIVEIRA FUENTE ALBA	4567981/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
MIRELLA SANTOS BARBOSA	4571415/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
MONALISA PEREIRA MENDES	4283061/2023 - EST	17/04/2023	180 DIAS
NAIANE GALVAO NERES	3983539/2023 - EST	07/03/2023	180 DIAS
NAIARA SILVA SOUZA	3016062/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
NATHALEE NICOLAS ALMEIDA ROCHA	2545522/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
NATHALIA FARIAS NASCIMENTO	4069258/2023 - EST	28/04/2023	180 DIAS
NATHALIA REGINA SILVA RAMOS	4262891/2023 - EST	16/03/2023	180 DIAS
NATHALIA REIS CUNHA	4943923/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
NATHALIA SANTOS DE JESUS	5056245/2023 - EST	16/03/2023	180 DIAS
NATHALLY SANTOS DE CARVALHO	4115368/2023 - EST	26/01/2023	180 DIAS
NATIELE OLIVEIRA SOARES	3854015/2022 - EST	12/12/2022	180 DIAS
NICOLE DE JESUS RIOS	3987190/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
NICOLE SOARES SANTOS	4168912/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
NICOLE TEIXEIRA DA SILVA	4065873/2023 - EST	03/07/2023	180 DIAS
NIVALDO MENDES DA SILVA JUNIOR	5073972/2023 - EST	07/06/2023	180 DIAS
PABLO CAUA ARAUJO ALVES OLIVEIRA	4562644/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
PALOMA ANDREIA MACENA DOS SANTOS	3764303/2023 - EST	27/01/2023	180 DIAS
PALOMA DO NASCIMENTO BARBOSA	4068463/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
PALOMA PEREIRA ARAUJO	3891896/2023 - EST	23/01/2023	180 DIAS
PALOMA PINHO SEIXAS PITANGA LIMA	2170941/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
PAMELA FARIAS NONATO DOS SANTOS	4115817/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
PATRICIA DE CASSIA LOUSADA PAES COELHO	5069590/2023 - EST	31/05/2023	180 DIAS
PAULO HENRIQUE MACEDO MORAES SANTOS	3897753/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
PAULO MATHEUS FLORENCIA ANDRADE	3329711/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
PEDRO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	4652803/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
PEDRO DA SILVA COSTA MACHADO MILHEIRO	4633854/2023 - EST	04/07/2023	180 DIAS
PEDRO DAS NEVES SILVA	2919985/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
PEDRO GUILHERME CERQUEIRA DE ALMEIDA	4736073/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
PEDRO PAULO MATOS BARRETO	1961083/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
PENELOPE LIDIA FARIAS DE JESUS PRASERES	4713509/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
PERICLES RODRIGO DA SILVA VIEIRA	4216874/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
PEROLA MORENA BRITO GOMES	4647818/2023 - EST	12/07/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
PRISCILA DE FREITAS PINTO	2584219/2023 - EST	26/04/2023	180 DIAS
RAFAEL OLIMPIO ALMEIDA DOS SANTOS	2073343/2023 - EST	15/02/2023	180 DIAS
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	4590318/2023 - EST	10/02/2023	180 DIAS
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	3685053/2023 - EST	15/02/2023	180 DIAS
RAIANE CAMPOS MOREIRA	3933924/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
RAIANE DA PAIXAO CONCEICAO	3432814/2023 - EST	27/04/2023	180 DIAS
RAIANE KELLY BISPO FERREIRA	3803538/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
RAISSA DOS SANTOS SANTANA	4801879/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
RAISSA OLIVEIRA DE ANDRADE	5098593/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
RAISSA SANTOS DOS ANJOS SILVA	4166720/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
RAISSA VITORIA FERREIRA DA CONCEICAO	4065179/2023 - EST	28/02/2023	180 DIAS
RAMON GUIMARAES RIOS DE CARVALHO	3958698/2023 - EST	09/01/2023	180 DIAS
RAPHAEL KEVIN SILVA DE SOUZA	4214213/2023 - EST	17/03/2023	180 DIAS
RAPHAEL PENNA EIRADO PASCUAL	5034039/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
RAQUEL ARAUJO SANTOS REBOUCAS	3768066/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
RAQUEL AZEVEDO DA SILVA SOUZA	3981576/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
RAQUEL DE JESUS DO ROSARIO DA SILVA	4873295/2023 - EST	01/02/2023	180 DIAS
RAQUEL NEVES DA ENCARNACAO	2962768/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
RAYLANE SANTOS BISPO	4560420/2023 - EST	19/01/2023	180 DIAS
REBECA EZIQUIEL DOS SANTOS	4309413/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS	3936794/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
REIJANE SANTOS DE SOUZA	4281118/2023 - EST	22/06/2023	180 DIAS
RIAN SANTOS SOUZA	4174248/2023 - EST	07/06/2023	180 DIAS
RICARDO OTAVIO SANTOS TEODORO	4650123/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
RIIVALDO SANTOS SOUZA	4467568/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
RITA BISPO OLIVEIRA DOS SANTOS	2571344/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
RITA DE CASSIA MOURA DE MATOS	5011069/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
RITA GLEYSI KELLY SANTANA ALMEIDA	5090298/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
RITA NONATO SACRAMENTO	3930741/2023 - EST	13/04/2023	180 DIAS
ROBERT NUNES DOS SANTOS FREITAS	4162802/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	4845068/2023 - EST	02/02/2023	180 DIAS
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS MACHADO	2892443/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
ROBSON TEIXEIRA SOARES JUNIOR	4902121/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
RODRIGO DE JESUS RIBEIRO	2888914/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
RODRIGO LIMA SOUZA	2218732/2023 - EST	10/03/2023	180 DIAS
ROMILDO ALBANO MASCARENHAS	5058402/2023 - EST	16/02/2023	180 DIAS
ROSELI DOS SANTOS PEREIRA	2599203/2023 - EST	01/06/2023	180 DIAS
ROSINEIDE JESUS DA CONCEICAO	3033429/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
RUBEM CARDOSO DO NASCIMENTO	2556562/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
RYAN GARCIA DA SILVA	4299520/2023 - EST	14/04/2023	180 DIAS
RYAN LESSA DA SILVA	4183417/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
SABRINA MORETTI DE LIMA SILVA	4245520/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
SAMANTA GACELIN BRAZ	2247718/2023 - EST	02/03/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SAMILLE DOS SANTOS CONCEICAO	4928909/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
SAMILLI PENNA SOUSA	3662853/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
SAMIRA FREITAS SANTOS	4001916/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	4035399/2023 - EST	27/01/2023	180 DIAS
SAMUEL PARENTE DA SILVA	5075480/2023 - EST	16/01/2023	180 DIAS
SANDRA DA SILVA SANTOS	2224647/2023 - EST	15/03/2023	180 DIAS
SANDRA DE CASSIA NERY DOS SANTOS CARVALHO	3837720/2023 - EST	05/05/2023	180 DIAS
SARAH REBECA DOS SANTOS SOUZA	5084557/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
SERENA SANTOS DOS REIS	4306995/2023 - EST	24/04/2023	180 DIAS
SHEILA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA	5061123/2023 - EST	01/06/2023	180 DIAS
SHIRLEY REIS DE OLIVEIRA	2825995/2023 - EST	19/06/2023	180 DIAS
SILAS DE MIRANDA SOUZA	3530443/2023 - EST	03/01/2023	180 DIAS
SIMONY OLIVEIRA LIMA	4360429/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
SIRLANE DE ANDRADE MARTINS	2580697/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
SOPHIA ARAUJO DE CARVALHO	4383969/2023 - EST	26/05/2023	180 DIAS
SOPHIA GICELE DE OLIVEIRA FRANCA	4826638/2023 - EST	16/03/2023	180 DIAS
SOPHIA RODRIGUES OLIVEIRA	4710848/2023 - EST	09/06/2023	180 DIAS
STEFANI FRANCINE FERREIRA SILVA ARAGAO	4301978/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
STEPHANIE CARMO DOS REIS	4592042/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
STEPHANIE NASCIMENTO SILVA	3843924/2023 - EST	24/02/2023	180 DIAS
STEPHANIE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	4743299/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
STEPHANIE VITORIA SOUZA DOS SANTOS	3814693/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
STEPHANY MALTA DE ARAUJO MELO	4191517/2023 - EST	30/01/2023	180 DIAS
TACIO DE SOUZA RODRIGUES CONCEICAO	4767629/2023 - EST	28/04/2023	180 DIAS
TACIO VINICIUS DE SANTANA DANTAS	3501415/2023 - EST	07/02/2023	180 DIAS
TAINA DOS SANTOS NASCIMENTO	2766590/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
TAINA SANTOS DE FARIAS	4075942/2023 - EST	28/02/2023	180 DIAS
TAINARA ALMEIDA NASCIMENTO	3954306/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
TAIS ARAUJO DA SILVA	3398200/2023 - EST	19/04/2023	180 DIAS
TAISE JESUS DOS SANTOS	3591985/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
TALES PASSOS RIBEIRO GOMES	4961790/2023 - EST	04/07/2023	180 DIAS
TALITA DA PAIXAO SANTOS NASCIMENTO	4976702/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
TALITA DOS REIS VIEIRA	4195047/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
TALYA AZEVEDO RODRIGUES DE JESUS	4558186/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
TAMIRES DOS SANTOS DO CARMO	3183020/2023 - EST	06/04/2023	180 DIAS
TAMIRES PAIXAO DOS SANTOS JESUS	2343509/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
TARCISIO DOS SANTOS DE JESUS	5049001/2023 - EST	04/05/2023	180 DIAS
THAINA REIS DIAS DOS SANTOS	4543316/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
THAIS DE JESUS CALDEIRA	4267499/2023 - EST	10/01/2023	180 DIAS
THAYSE SILVA DE JESUS	3831123/2023 - EST	03/04/2023	180 DIAS
TIAGO DE JESUS DOS ANJOS	3249144/2023 - EST	03/03/2023	180 DIAS
TIAGO PRAZERES ROSA	4765027/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
UANDERSON SILVA CAETANO SANTANA	4964229/2023 - EST	12/07/2023	180 DIAS
UEDSON ROBERT MATOS SANTOS SANTANA	4353155/2023 - EST	06/06/2023	180 DIAS
VAGNER JOHNSON MARTINS DOS SANTOS SOUZA	4677351/2023 - EST	21/06/2023	180 DIAS
VALERIA MOREIRA SANTOS	5074974/2023 - EST	26/05/2023	180 DIAS
VANESSA CARDOSO JACOBINA MONTEIRO DA COSTA	5070776/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
VICTOR AUGUSTO TAVARES SANTOS	4980009/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
VICTOR CADIEL NASCIMENTO FERREIRA	4642716/2023 - EST	09/06/2023	180 DIAS
VICTOR PEREIRA BATISTA	4712312/2023 - EST	01/06/2023	180 DIAS
VITOR ALEX SACRAMENTO DE OLIVEIRA	4534923/2023 - EST	15/03/2023	180 DIAS
VITOR DA SILVA FROIS	5010308/2023 - EST	30/06/2023	180 DIAS
VITOR EMANUEL SILVA SANTOS	3979342/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
VITORIA DOS SANTOS SILVA	4942933/2023 - EST	16/05/2023	180 DIAS
VITORIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	4910202/2023 - EST	19/04/2023	180 DIAS
YAGO CEZAR FERREIRA DA SILVA	4941102/2023 - EST	15/03/2023	180 DIAS
YAGO SANTOS FIRMINO	4862907/2023 - EST	27/04/2023	180 DIAS
YAN FARIAS RODRIGUES	3389584/2023 - EST	20/01/2023	180 DIAS
YASMIN BENEDITA BRASIL VAZ TOURINHO	4756660/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
YASMIN CONCEICAO SANTOS DE SOUZA	4343093/2023 - EST	16/06/2023	180 DIAS
YASMIN DE OLIVEIRA RODRIGUES	4207465/2023 - EST	20/04/2023	180 DIAS
YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	3994130/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
YASMIN LUANY FERREIRA RAMOS	4803659/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
YASMIN SANTOS MENDES	4167752/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
YASMIN SILVA ROSAS	2221560/2023 - EST	20/03/2023	180 DIAS
YASMIN VICTORIA SANTOS DA PAIXAO	4400186/2023 - EST	28/06/2023	180 DIAS
YTANA SANTOS PACHECO	2259168/2023 - EST	10/01/2023	180 DIAS
YURI SOUZA FERNANDEZ	4604202/2023 - EST	25/05/2023	180 DIAS

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 07 de agosto de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº 133/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Considerar dispensado, desde 01/08/2023, o servidor **Carlos Sampaio Passos**, matrícula 3027380, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Maurício de Jesus Oliveira**, matrícula 3069589.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 04 de agosto de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

## Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 013/2022  
- SSP/PMBA/DAL

PROCESSO nº: 121370/2023  
 CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
 CNPJ: 09.075.910/0001-08  
 CONTRATADA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIODES LTDA.  
 CNPJ: 14.533.049/0002-03  
 OBJETO: Adesão à ata de registro de preços de Escudos balísticos nível IIIA, no total de 200 (duzentos) unidades.  
 VALOR TOTAL: R\$ 300.264,00 (Trezentos mil duzentos e sessenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL Decreto Federal n.º 7.892/2013, Municipal n.º 24.900/2014 e Municipal n.º 28.667/2017 e Lei n.º 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA  
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

## PORTARIA Nº 037/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, observando o Art. 6º e 9º, da Resolução 01/2023 que aprova o Regimento Interno do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras JESSICA CAROLINE LOPES SILVA, ARLI DE JESUS CORREIA, JAQUELINE GONZAGA FERNANDES e ELAINE SILVA DE SOUSA para integrar o Núcleo Interno de

Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 2º Cabe ao Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal de Salvador, da SECIS:

I-Apoiar a execução das ações e decisões do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal de Salvador;

II-Planejar e realizar ações de prevenção e boas práticas com o objetivo de eliminar qualquer norma ou comportamento que atentem contra a dignidade das Mulheres, no âmbito da SECIS, estimulando sistematicamente um ambiente de trabalho sem violência contra as mulheres;

III-Sugerir e disseminar, internamente, iniciativas que propiciem um ambiente institucional de valorização e respeito à dignidade das mulheres;

IV-Participar, apoiar e divulgar ações de formação, promovidas pelo Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na PMS, juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, inclusive em parceria com outras instituições, sobre temas relevantes e pertinentes à matéria afeta ao Núcleo;

V-Propor, apoiar e divulgar campanhas de comunicação, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, da SECIS, com sua área de atuação, que promovam a sensibilização sobre os efeitos pessoais, sociais e institucionais de comportamentos que atentem contra a dignidade das mulheres e visem eliminar práticas de violência institucional;

VI- Oportunizar a escuta de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão, Reda, terceirizados, empregados públicos, de sociedade de economia mista e estagiários, suas sugestões, propostas de melhorias e relatos visando equidade de gênero nas relações;

VII-Elaborar e encaminhar para apreciação do Comitê Técnico os seguintes produtos: a) Plano anual de ações; b) Relatório semestral com resultados das atividades desenvolvidas.

VIII-Eleger, dentre suas integrantes, uma relatora para exercer as atividades de coordenação e apresentar os trabalhos desenvolvidos ao Comitê Técnico;

IX-Participar das reuniões do Comitê Técnico, quando convocado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 07 de Agosto de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES  
Secretária

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

## AVISO DE LICITAÇÃO 011-2023

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será retomada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2023

OBJETO: A elaboração de registro de preço para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - AR-CONDICIONADO, visando futuras aquisições por parte da CDEMS, de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes nos anexos deste edital.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h00min

DATA E HORÁRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2023 às 10h00min.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17/08/2023 às 10h15min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br. O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br sob o id: 1012721.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

GABRIEL MANHÃES  
Comissão de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 065/2023- PROC: 4500/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL (PROTETOR SOLAR, CREME DENTAL, HASTE FLEXIVEL, PENTE EM MADEIRA, TOUCA DESCARTAVEL, CONDICIONADOR, PENTE PLASTICO, DESODORANTE AEROSOL.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 1.294.153,41
	02	R\$ 143.824,57

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2023

Salvador, 07 de agosto de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria nº 056/2023, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos recursos interpostos para os Lotes 01 e 02 e da licitação homologada a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 126814/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de salas de atendimento educacional especializado (AEE) e sanitários PNE nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

**LOTE 01:** Construção de salas de atendimento educacional especializado (AEE) e sanitários PNE nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, GRE's: Cajazeiras, Centro, Liberdade, Cidade Baixa, Pirajá, São Caetano e Subúrbio II.

**LOTE 02:** Construção de salas de atendimento educacional especializado (AEE) e sanitários PNE nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, GRE's Cabula e Itapuã. A COPEL, após análise e julgamento dos recursos interpostos pela licitante **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** para os Lotes 01 e 02, respaldada no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, enquanto unidade técnica competente institucionalmente da SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica referentes à área de engenharia, à unanimidade de seus membros, resolveu julgá-los **IMPROCEDENTES**, deixando de acolher o pedido da Recorrente quanto às questões suscitadas, mantendo incólume a decisão que a desabilitou nos referidos lotes, por não ter atendido à todas as exigências do Instrumento Convocatório.

Constatado o cumprimento dos requisitos editalícios quanto à Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE (S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA	01	3.311.123,61
	02	2.567.138,02

Data da Adjudicação e Homologação: 04/08/2023

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**ALBINO GONÇALVES**  
Presidente Interino

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 323/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHAS, QUE PERMANEÇAM DISPONÍVEIS 24 HORAS, COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E TRIPULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS PARA USO NA BAIJA DE TODOS OS SANTOS E COSTA DE SALVADOR ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHAS SOB REGULAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SALVADOR - SAMU 192.

Processo n.º 105.249/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/08/2023 até às 09:30 horas do dia 22/08/2023

Abertura das Propostas: 22/08/2023 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/08/2023 às 10:00 horas

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 289/2023 - Processo n.º 110965/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA E SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/08/2023 até às 09:00 horas do dia 23/08/2023, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023

PROCESSO Nº: 82390/2023

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

OBJETO: Aquisição do medicamento: TENECTEPLASE 40mg - 5mg/mL AMPOLA 8mL, TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 759 081,05 (setecentos e cinquenta e nove mil oitenta e um reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215 700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis

DATA DO ATO: 04/08/2023

Salvador, 07 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1125/04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADA: J ALVES DE VASCONCELOS FILHO COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.287.148/0001-48

VALOR: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 CONVIVER MELHOR REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

AMPARO LEGAL: ART.75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

DATA DO ATO: 24/07/2023

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 110342/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADA: CENTRAL COLHÕES LTDA.

CNPJ: 43.853.164/0001-74

VALOR: R\$ 56.350,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL - ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

AMPARO LEGAL: ART.75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

DATA DO ATO: 24/07/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 07 DE AGOSTO DE 2023.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**

PRESIDENTE/FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº: 135999/2023.

CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.

OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, referente à implantação do Projeto da Reforma do Horto Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DO ATO: 04/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº: 135990/2023.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.  
OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, para fornecer a Viabilidade do Empreendimento - Estação BRT - Hiper.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DO ATO: 04/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO Nº: 135984/2023.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.  
OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, para fornecer a Viabilidade do Empreendimento - Estação teleférico Campinas de Pirajá.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DO ATO: 07/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO Nº: 135978/2023.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.  
OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, para fornecer a Viabilidade do Empreendimento - Estação Teleférico Pirajá.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DO ATO: 07/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

PROCESSO Nº: 135971/2023.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.  
OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, para fornecer a Viabilidade do Empreendimento - Estação Teleférico Mane Dende.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DO ATO: 07/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO Nº: 135968/2023.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.

OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, para fornecer a Viabilidade do Empreendimento - Estação Teleférico Praia Grande.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

DATA DO ATO: 07/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO Nº: 135995/2023.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.  
OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, para fornecer a Viabilidade do Empreendimento - Estação BRT Cidadela.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DO ATO: 07/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

PROCESSO Nº: 134563/2023.  
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.  
OBJETO: pagamento à EMBASA do valor relativo à taxa de análise de viabilidade, para obtenção de viabilidade de Abastecimento de Água / Esgotamento Sanitário do Projeto Orla - Trecho Jaguaribe.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DO ATO: 07/08/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela portaria nº 029/2023, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106583/2023- SEMOP

OBJETO: Aquisição de lacre de segurança, tipo abraçadeira para serem utilizados na fiscalização da Secretaria Municipal de Ordem Pública/SEMOP.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: atendimento\_cosel@salvador.ba.gov.br, até o dia 14/08/23, 16h00min.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA N° 014/2023 - SEMOP

PROCESSO N° 83395/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO, localizado no endereço Avenida Aliomar Baleeiro- s/n - São Cristóvão, Salvador - Bahia, no setor, n° de equipamento, quantidade, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

SETOR	N°	ATIVIDADE	ÁREA (M²)	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
AI - 01	04	LANCHONETE	9,07	MARLENE LEAL FIRMO DOS SANTOS	499,00	DECLARADA VENCEDORA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04 de agosto de 2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA N° 015/2023 - SEMOP

PROCESSO N° 99527/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Genebaldo Figueiredo, s/n°, Itapuá, Salvador - Bahia, no setor, n° de equipamento, quantidade, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

SETOR	N°	ATIVIDADE	ÁREA (M²)	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
AI - 01	27	RESTAURANTE	24,18	ANA LUCIA DAS CANDEIAS DIAS	751,00	DECLARADA VENCEDORA
AI - 01	28	RESTAURANTE	24,21	WASHINGTON TORRES DOS SANTOS	800,00	DECLARADA VENCEDORA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04 de agosto de 2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2023

PROCESSO N° 126967/2023 - COGEL

EMPRESA NADJANE NUNES VITOR SILVA- ME, CNPJ N° 44.410.456/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de buffet em café

da manhã, com objetivo de comemorar o "DIA DOS PAIS", para atender ao estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2023

PROCESSO N° 132416/2023 - COGEL

EMPRESA: ANTONIO CARLOS TAVARES GUIMARAES ME, CNPJ N° 21.994.895/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, situada na Rua Macapá, n° 271, Ondina, Salvador - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.126.0014.250218 e 19.122.0014.250137;

Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

**Chamamento Público N° 004/2023.**

Processo N° 36063/2023- SECIS.

**Objeto:** Cadastro de interessados para fins da realização do **PROJETO HORTA EM CASA**, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min do dia 09 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2023. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br), e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**  
Presidente CPL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 016/2023

Processo n° 117.247/2023;

Termo de Credenciamento n° 044/2021;

Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;

Lei Federal n° 8.666/93;

Lei Municipal n° 4.484/92;

Edital de Credenciamento Público n° 016/2021;

Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA;

Data da Assinatura: 04/08/2023;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 80003-EGM-SEFAZ- Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);

Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte Recurso: 1.5.00.111001- Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2023**

Processo nº 117.070/2023;  
Termo de Credenciamento nº 049/2021;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: BANCO BRADESCO S.A.;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023**

Processo nº 202.868/2022;  
Termo de Credenciamento nº 001/2022;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023**

Processo nº 117.119/2023;  
Termo de Credenciamento nº 023/2022;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023**

Processo nº 117.131/2023;  
Termo de Credenciamento nº 005/2022;  
Objeto: Visando a atualização monetária avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICCOB S/A;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023**

Processo nº 117.201/2023;  
Termo de Credenciamento nº 019/2022;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023**

Processo nº 117.234/2023;  
Termo de Credenciamento nº 002/2022;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: BANCO INTER S.A.;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023**

Processo nº 114.251/2023;  
Termo de Credenciamento nº 047/2021;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003-EGM-SEFAZ- Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2023**

Processo nº 117.225/2023;  
Termo de Credenciamento nº 007/2022;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;  
Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.;  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023**

Processo nº 117.217/2023;  
Termo de Credenciamento nº 048/2021;  
Objeto: Visando a atualização monetária dos valores avençados a título de remuneração;

Lei Federal nº 8.666/93;  
Lei Municipal nº 4.484/92;  
Edital de Credenciamento Público nº 016/2021;  
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Data da Assinatura: 04/08/2023;  
Datação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz);  
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Salvador, 07 de agosto de 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2023**  
**PROCESSO: 63698/2023**  
**OBJETO:** Registro de Preços de travesseiro e colchonete  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 161/2023**  
**CONTRATADO: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
**CNPJ: 14.037.880/0001-85**  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SEMUR
SMED

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200020489	TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 100% POLIESTER 50 X 70CM	UN	19,76
2	200004048	TRAVESSEIRO ANTI-ALERGICO 33% ALGODAO / 67% POLIESTER 50 X 70CM	UN	28,38

Salvador, 07 de agosto de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2023**  
**PROCESSO: 63698/2023**  
**OBJETO:** Registro de Preços de travesseiro e colchonete  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 162/2023**  
**CONTRATADO: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EP**  
**CNPJ: 17.177.467/0001-04**  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SEMUR
SMED

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANTÔNIO GOES FARIAS**  
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001396	COLCHONETE P/ PRATICA ESPORTIVA NAPA D-23 AZUL 900X400X50MM	UN	22,86
2	200013203	COLCHONETE P/ EDUCACAO INFANTIL NAPA 1300X600X40MM AZUL	UN	38,30

Salvador, 07 de agosto de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2023**  
**PROCESSO: 63698/2023**  
**OBJETO:** Registro de Preços de travesseiro e colchonete  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 163/2023**  
**CONTRATADO: T2D SOLUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.939.558/0001-90**  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SEMUR
SMED

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**TIAGO PINHEIRO DE ANDRADE CAMPOS**  
T2D SOLUÇÕES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200020489	TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 100% POLIESTER 50 X 70CM	UN	26,25
2	200004048	TRAVESSEIRO ANTI-ALERGICO 33% ALGODAO / 67% POLIESTER 50 X 70CM	UN	39,23

Salvador, 07 de agosto de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2023**  
**PROCESSO: 63698/2023**  
**OBJETO:** Registro de Preços de travesseiro e colchonete  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 164/2023**  
**CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.180.328/0001-25**  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SEMUR
SMED

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**LAIS MASCARENHAS BULOS BRITO**  
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001396	COLCHONETE P/ PRATICA ESPORTIVA NAPA D-23 AZUL 900X400X50MM	UN	26,90
2	200013203	COLCHONETE P/ EDUCACAO INFANTIL NAPA 1300X600X40MM AZUL	UN	40,71

Salvador, 07 de agosto de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS****TERMO DE COMPROMISSO SMED Nº 35/2022**

PROCESSO: 73966/2023

EMPRESA: SATELITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.069.228/0001-24

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços de gêneros alimentícios (feijão preto e cariquinho), tendo como base o decreto 3.931, Artigo 12º, § 1º, tornando públicos, os preços revisados a seguir:

ITEM	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO R\$		
		U.F	ANTERIOR	ATUAL
01	200001933-FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	6,97	8,28
02	200019238-FEIJAO PRETO TIPO I	KG	5,85	7,44

DATA DO ATO: 07 de agosto de 2023

Salvador, 07 de agosto de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL  
Subsecretária Municipal de Educação**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMED Nº 37/2022**

PROCESSO: 73966/2023

EMPRESA: SATELITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.069.228/0001-24

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços de gêneros alimentícios (feijão preto e cariquinho), tendo como base o decreto 3.931, Artigo 12º, § 1º, tornando públicos, os preços revisados a seguir:

ITEM	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO R\$		
		U.F	ANTERIOR	ATUAL
01	200001933-FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	6,97	8,28
02	200019238-FEIJAO PRETO TIPO I	KG	5,85	7,44

DATA DO ATO: 07 de agosto de 2023

Salvador, 07 de agosto de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL  
Subsecretária Municipal de Educação**RESUMO DO CONTRATO Nº 233/2023**

PROCESSO Nº: 198634/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS ART-JCA

CNPJ: 10.672.793/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

EXECUÇÃO: Será o prazo constante do cronograma físico financeiro de cada escola, contado da assinatura da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 8.913.232,50 (oito milhões, novecentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300.

Natureza da Despesa: 44.90.51.

Fontes: 2.541.3

ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL  
Subsecretaria Municipal da Educação - SMEDTIAGO SANTOS MARQUES  
Consórcio Escolas ART-JCA**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM nºs 7865/2023 e 7866/2023, Processo nº 73901/2022 e 7867/2023, Processo nº 87910/2022, publicada no DOM nº 8.592 de 04 de agosto de 2023, página 27.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 15/2023**

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e PORTO LADEIRA DA BARRA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-58965/19, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SEDUR (1º Acordante) e Porto Ladeira da Barra Empreendimento SPE Ltda. (2º Acordante) celebram TAC, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 366.488,89 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo à fl. 384 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 387, divididos em 07 (sete) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 66.488,89 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e as 06 (seis) subsequentes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023007418

Processo Licitatório: 113645/22

Termo de Compromisso Nº 2022000142

Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ 19.913.591/0001-16

Objeto: Prancheta Acrílico Ofício 320X220MM

Valor Total: 1.305,00 (Hum mil trezentos e cinco reais)

Nota de Empenho: 2023/000512

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

VANDERVAL LIMA  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023007418

Processo Licitatório: 113645/22

Termo de Compromisso Nº 2022000142

Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ 19.913.591/0001-16

Objeto: Prancheta Acrílico Ofício 320X220MM

Valor Total: 1.305,00 (Hum mil trezentos e cinco reais)

Nota de Empenho: 2023/000512

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023007495

Processo Licitatório: 114412/22

Termo de Compromisso Nº 2023000107

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ 30.809.804/0001-05

Objeto: Café Torrado Moído Vácuo

Valor Total: 2.975,00 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais)

Nota de Empenho: 2023/000525

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

2500

2500

Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**VANDERVAL LIMA**  
Coordenador Administrativo

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** WIDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
**CNPJ:** 13.204.681/0001-51  
**PROCESSO:** 199944/2022  
**OBJETO:** Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 08/10/23 e término em 08/10/25.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.  
**FONTE DO RECURSO:** 1.7.52.410004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.  
**PARECER ASJUR N.º:** 539/2023  
**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso IV, § 2.º.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01 de agosto de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2023.  
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
**CONTRATANTE**  
VITOR BERNARDO PINTO MIRANDA SANTOS  
**CONTRATADA**

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 16/2023

**PROCESSO N.º 126967/2023 - COGEL**  
**EMPRESA:** NADJANE NUNES VITOR SILVA- ME, CNPJ N.º 44.410.456/0001-03.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de buffet em café da manhã, com objetivo de comemorar o "DIA DOS PAIS", para atender ao estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 18/2023.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.  
**ASSINADO:** 07/08/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 17/2023

**PROCESSO N.º 132416/2023 - COGEL**  
**EMPRESA:** ANTONIO CARLOS TAVARES GUIMARAES ME, CNPJ N.º 21.994.895/0001-05.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, situada na Rua Macapá, n.º 271, Ondina, Salvador - BA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 19.126.0014.250218 e 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 19/2023.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.  
**ASSINADO:** 07/08/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

#### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

**AFM:** N.º 2023008402  
**LICITAÇÃO:** PE N.º 121/2022

**TERMO DE COMPROMISSO:** N.º 2023000068  
**PROCESSO:** N.º 163510/2022.1  
**CONTRATANTE:** SECIS  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**CONTRATADA:** QUALITY ELETROMOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 41.371.468/0001-70  
**OBJETO:** TELEVISOR SMART LED 4K UHD 50"  
**VALOR TOTAL:** 5.260,44 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa: 44.90.52.13  
Fonte: 1.500.1  
**NOTA DE EMPENHO:** N.º 2023/000404  
**DATA AFM:** 03/08/2023

**AFM:** N.º 2023008398  
**LICITAÇÃO:** PE N.º 121/2022  
**TERMO DE COMPROMISSO:** N.º 2023000066  
**PROCESSO:** N.º 163510/2022  
**CONTRATANTE:** SECIS  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**CONTRATADA:** G F COMEX LTDA  
**CNPJ:** 23.358.643/0001-07  
**OBJETO:** SUPORTE P/ TV ARTICULADO  
**VALOR TOTAL:** 226,54 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 44.90.52.13  
Fonte: 1.500.1  
**NOTA DE EMPENHO:** N.º 2023/000403  
**DATA AFM:** 03/08/2023

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM N.º 2023007924**  
**PROCESSO N.º 114412/2022**  
**EMPRESA:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de 200 (duzentos) Pacotes de café torrado moído vácuo 250G.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.190,00 (Um mil, cento e noventa reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12  
Fonte 1.501.1.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/08/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM N.º 2023008445**  
**PROCESSO N.º 54101/2023**  
**EMPRESA:** THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de 5000 (cinco mil) Folder campanha 29,7x42CM, 5000 (cinco mil) Folder campanha 21x29,7CM, 2000 (dois mil) Panfletos campanha 21x29,7CM, 2000 (dois mil) Panfletos campanha 15x21CM, 1000 (mil) Cartazes campanha 29,7x42CM, 500 (quinhentos) Books capa dura.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 223000, Elemento de Despesa 33.90.30.03  
Fonte 1.501.1.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/08/2023.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 43/2022

**Processo Administrativo n.º 132850/2023**  
**Contrato n.º 43/2022-objeto:** Execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 04 (Área de Abrangência: Bairros II, V e VIII - Subúrbio/Ilhas, Cidade Baixa e Cabula/Tancredo Neves)  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
**Contratada:** CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF n.º 01.379.851/0001-50  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 43/2022, referida nas cláusulas quinta e sexta da avença original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$75.309.133,70 (setenta e cinco milhões trezentos e nove mil cento e trinta e três reais e setenta centavos)  
**Base Legal:** art. 58, I, da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 04/08/2023  
**Assinam:** ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA-CBV

**CONVÊNIOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI** COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação, através do intercâmbio de experiência mediante a disposição de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

Pelo Município do Salvador, a disposição de servidores será realizada para intercâmbio de experiências voltadas à área de saúde, consoante o disposto nas Leis nºs 7.867/2010 e 8.162/2011.

Pelo Município de Camaçari, a disposição servidores será realizada para intercâmbio de experiências voltadas à área de saúde, consoante o disposto nas Lei Municipais nºs 874/2008, 1.256/2012 e pelo Decreto Municipal nº 4726/2009.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023

**ASSINAM:**

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito do Município do Salvador

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Camaçari

**ELIAS NATAN MORAES DIAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**RESUMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023**

<b>CONVENIENTE:</b>	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
<b>CONVENIADA:</b>	GRADO ENGENHARIA LTDA.

<b>CONVENIENTE:</b>	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
<b>OBJETO:</b>	O PRESENTE CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM E A AS ENGENHARIA LTDA., ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE OS PARTÍCIPES, NO ACOMPANHAMENTO DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, REALIZADO PELO SENAI, NA UNIDADE DA FCM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ASSISTENCIAL BARIRI DAS ARTES, PARA 17 JOVENS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DO APRENDIZ, TENDO EM VISTA SUA PROMOÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM FULCRO NOS ART. 7º, INCISO XXXIII, ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV DA CF/88 NO ART. 428 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.
<b>AMPARO LEGAL:</b>	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
<b>ASSINAM:</b>	PELA CONCEDENTE: ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA PELA CONVENIENTE: ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	07/08/2023

**RESUMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023**

<b>CONVENIENTE:</b>	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
<b>CONVENIADA:</b>	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA.
<b>OBJETO:</b>	O PRESENTE CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM E A AS ENGENHARIA LTDA., ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE OS PARTÍCIPES, NO ACOMPANHAMENTO DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, REALIZADO PELO SENAI, NA UNIDADE DA FCM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ASSISTENCIAL BARIRI DAS ARTES, PARA 08 JOVENS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DO APRENDIZ, TENDO EM VISTA SUA PROMOÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM FULCRO NOS ART. 7º, INCISO XXXIII, ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV DA CF/88 NO ART. 428 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.
<b>AMPARO LEGAL:</b>	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
<b>ASSINAM:</b>	PELA CONCEDENTE: ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA PELA CONVENIENTE: LEONARDO MAGALHÃES VILAS BOAS PINTO
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	07/08/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 07 de Agosto de 2023.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam as empresas listadas notificadas a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Integrador Estadual (REGIN), no site da JUCEB, no link <http://www.juceb.ba.gov.br/servicos/>, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetivará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
44971600125	ANA LUIZA GOMES GILBERT CABRAL
22132400197	CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA BAHIA
15200200150	JILDENICE GOMES VASCONCELOS - ME
45136600116	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS INTERESS
54514900148	OFR SERVICOS MEDICOS LTDA
02972400200	ESCOLA JUNIOR SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - ME

CGA	NOME
25861400106	PSICONUTRI - PSICOLOGIA E NUTRICA0 LTDA - ME
06333200159	RASDEL SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - ME
08600700101	EQPI-COMERCIO E SERVICOS LTDA
12139800127	FALCONI PROTECAO E SERVICOS LTDA
13992400179	MODEIN CONSULTORIA LTDA - ME
15099200113	BLOCO CARNAVALESCO BAFO DE JEGUE
15738200144	BASE SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - ME
20770400180	TAXI SHOW LTDA
22718500147	ASOSAN BRASIL PRODUTOS DE BELEZAS LTDA - ME
24265800110	ANDRADE ALMEIDA SERVIÇOS LTDA
25078201040	L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTIC
04669500110	SAEMA SALVADOR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA -
12662600159	ADIC SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA

Salvador, 7 de agosto de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36116/2017	VINICIUS M. F. C. BRANCO	CANCE.INSCR.DUPLI.
3031/2020	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITÁRIA	PRIME.LANÇAMENTO
9556/2022	NEIDE L. C. RIBEIRO	DESME.
25329/2022	MARIA V. R. CARBALLIDO	REVIS.ÁREATERRE.
30464/2022	VIP E. E. T. EIRELI	CANCE.INSCR.DUPLI.
909242/2023	PAULO R. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
910442/2023	JOSE D. B. FILHO	REVIS.ÁREACONST.
911251/2023	RICARDO M. SANTOS	TRANS.TRIBU.
912839/2023	ROSALVA B. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
917206/2023	JURANDIR P. SANTOS	TRANS.TRIBU.

Salvador, 07 de Agosto de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD-Coordenador de Cadastro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 -SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 07/2023, para a função temporária de Enfermeiro.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

#### DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [reda012022contratos.salvador.ba.gov.br](http://reda012022contratos.salvador.ba.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- Atestado de Saúde ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social,

bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;

#### DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2. O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

#### DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Saúde remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - CH 40

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	007.36X.XXX-XX	ENF03202287654	70	187º
PRISCILA ARAUJO ROCHA	072.38X.XXX-XX	ENF03202286977	87	188º
MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES	675.81X.XXX-XX	ENF03202290360	90	189º
HELOISA LIMA DE SOUSA	018.34X.XXX-XX	ENF03202288796	85	190º
ROGEANE BORGES SAMPAIO	519.39X.XXX-XX	ENF03202288095	80	191º
AMANDA COSTA MELO	786.16X.XXX-XX	ENF03202288104	70	192º
MICAEL ANTUNES PAES	025.56X.XXX-XX	ENF03202290074	75	193º
THAMIREZ LAET CAVALCANTI E SILVA	038.32X.XXX-XX	ENF03202288435	90	194º
CRISTIANE MARBLY ARAUJO ABREU DE MAGALHAES	798.36X.XXX-XX	ENF03202288249	90	195º
ADEMILDES SENA CAMPOS	788.62X.XXX-XX	ENF03202287384	80	196º
ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	051.75X.XXX-XX	ENF03202290392	68	197º
LOIDE MOTA DOS SANTOS	017.86X.XXX-XX	ENF03202289965	65	198º
CINTIA SORAIA SOUSA MORAIS	785.39X.XXX-XX	ENF03202287869	65	199º
ELIZENE BRITO DOS SANTOS	989.24X.XXX-XX	ENF03202289983	65	200º
TÂNIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO	518.88X.XXX-XX	ENF03202287366	66	201º
THAISA BAGANO GUIMARÃES SOUZA ARAÚJO	019.71X.XXX-XX	ENF03202286478	65	202º
CLÁUDIA CRISTIANE MOURA SILVA SOUZA	031.02X.XXX-XX	ENF03202286781	63	203º
PATRICIA ELANE GUIMARÃES LIMA	914.69X.XXX-XX	ENF03202288807	60	204º

## CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LORENA ESMERALDA NASCIMENTO CELESTE	021.05X.XXX-XX	ENF03202288142	15	82º
DAVID JESUS SANTOS	038.42X.XXX-XX	ENF03202286025	15	83º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 07 de agosto de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023  
A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a

publicação desta Convocação, enviar, por meio do site [contratoestagio.salvador.ba.gov.br](http://contratoestagio.salvador.ba.gov.br), a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS Diretor de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
21	CLEITON RODRIGUES SANTOS	46526	7,5
22	LUARA MARINA DA SILVA FERNANDES	46354	7,5

## ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
8	CAMILA LIMEIRA DOS SANTOS SILVA	46226	9

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 15/2023, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, Prestação de serviço de montagem de parede de divisórias 164x90 m<sup>2</sup>; Fornecimento, manutenção e instalação de divisórias Eucatex 241,00 m<sup>2</sup>; Fornecimento de ferragem completa para porta com quadro 15 unidades conforme Termo de Referência. As propostas devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso. O processo Administrativo nº 114647/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail [semur.cad@salvador.ba.gov.br](mailto:semur.cad@salvador.ba.gov.br), onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO  
Secretária

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 18/2023, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, Prestação de serviço referente a seguro para o veículo FIAT PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX, MANUAL, 05 passageiros, 004 cilindros, 12638 KM, ano de fabricação 2022, modelo 2022, cor Branco, combustível ETA/GAS, Placa RPG 0F48, Chassi 9BD363A13NYZ20827 conforme Termo de Referência. As propostas devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 142547/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail [semur.cad@salvador.ba.gov.br](mailto:semur.cad@salvador.ba.gov.br), onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 07 de agosto de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO  
Secretária

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DISTRITAL DOS AGENTES DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO PAU DA LIMA

A Associação Democrática dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado da Bahia - ADEMACEN-BA, CNPJ nº 23.331.136/0001 - 80, com sede na Rua Da Manguieira, 26, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias do Distrito sanitário de Saúde Pau da Lima, para assembleia distrital no dia **09/08/2023 (quarta-feira) às 8h:00min, no auditório USF**

CAMBONAS, localizado na Rua Via Regional S/N, SETE DE ABRIL, Salvador - BA, 40415-485, com a seguinte pauta.

- Convalidados / sucessão trabalhista;
- O que ocorrer.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO CERQUEIRA SOUZA  
Presidente - ADEMACEN/BASALVADOR  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)Prefeito de Salvador  
Bruno Soares ReisSecretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza LeãoCoordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração  
Andrey das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.